

PARECER Nº 3472, DE 2005
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 700, DE 2005

Em obediência ao disposto no inciso XVII do artigo 47 e artigo 174 da Constituição Estadual, o Senhor Governador, por meio da mensagem A - nº 129/2005, enviou a este Poder, Projeto de lei que aqui recebeu o nº de 700/2005, e que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2006.

O ordenamento legislativo destina capítulo especial sobre a matéria no Regimento Interno consolidado.

Após figurar em pauta por 20 sessões, a peça foi cuidadosamente analisada pelos Senhores parlamentares, que lhe ofereceram as emendas de números 1 a 11.874, sendo posteriormente retiradas pelos autores as emendas nºs 1388, 1446, 2063, 2064, 2079, 2083, 2105, 2113, 2129, 2150, 2162, 2207, 2225, 2229, 2231, 2232, 2246, 2569, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2589 e 2643.

Esta Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe do prazo máximo de 30 dias para emitir parecer e decidir sobre as emendas, deve pronunciar-se sobre todos os aspectos, nos termos regimentais.

Tendo sido designado relator pelo Senhor Presidente deste Colegiado, coube-me a honrosa tarefa de coordenar, num único parecer, a matéria que considero a mais importante dentro do Legislativo.

Atendendo ao disposto no inciso I do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, a propositura chega a esta Casa acompanhada de demonstrativo da situação econômico-financeira, documentada com demonstrativo da dívida fundada e flutuante, dos restos a pagar, assim como dos créditos fiscais e da evolução da receita do Estado.

No que se refere à Receita, merece especial atenção o Imposto sobre Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que se constitui na principal fonte de recursos do Governo do Estado de São Paulo, representando no Orçamento mais da

metade dos recursos orçamentários previstos para 2006. A estimativa de arrecadação do ICMS para 2006 alcança R\$ 54,3 bilhões, valor calculado a partir de uma expectativa de crescimento de 3,7% no produto e inflação de 5,5% para o próximo ano.

DA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Em obediência ao que determina a Constituição Estadual no seu artigo 174, § 4º, o Poder Executivo encaminha a proposta, nos termos do artigo 1º do projeto, que compreende três documentos básicos:

- I. Orçamento Fiscal;
- II. Orçamento de Seguridade Social; e
- III. Orçamento de Investimentos das Empresas.

A proposta orçamentária para o exercício de 2006 em seu artigo 2º, orça a Receita e fixa a Despesa em valores iguais a R\$ 80.719.048.395,00 (oitenta bilhões, setecentos e dezenove milhões, quarenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais), devendo-se observar que o total referido inclui os recursos próprios das Autarquias, Fundações e empresas dependentes.

Nos termos do artigo 3º do projeto, a Receita será arrecadada na conformidade da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes da proposta, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
I RECEITA DO TESOUREIRO DO ESTADO		74.862.003.700
1 Receitas Correntes		72.079.494.528
Receita Tributária	61.435.102.936	
Receita de Contribuições	20	
Receita Patrimonial	1.163.128.251	
Receita Agropecuária	21.035.090	
Receita Industrial	2.881.660	
Receita de Serviços	188.857.860	
Transferências Correntes	8.079.113.727	

Outras Receitas Correntes	1.189.374.984	
2 Receitas de Capital		
Operações de Crédito		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos		2.782.509.172
Transferências de Capital	762.733.010	
Outras Receitas de Capital	2.000.000.000	
	10	
	19.776.082	
	30	
II RECEITA DOS ORGÃOS DA		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
1. Receitas Próprias		
2. Operações de Crédito		5.857.044.695
	5.826.018.515	
	31.026.180	
RECEITA TOTAL		80.719.048.395

O artigo 4º do projeto desdobra o valor orçamentário da seguinte forma:

- I . Orçamento Fiscal, em R\$ 67.339.331.600,00 (sessenta e sete bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, trezentos e trinta e hum mil e seiscentos reais);
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.379.716.795,00 (Treze bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais).

No tocante à despesa, estabelece o artigo 5º do projeto de lei em exame, o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00	R\$ 1,00
I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
1. Recursos do Tesouro do Estado:		74.862.003.700
. Despesas Correntes	66.453.221.738	
. Despesas de Capital	8.403.781.962	
. Reserva de Contingência	5.000.000	

2 – Recursos dos Órgãos da Administração Indireta		5.857.044.695
. Despesas Correntes	5.265.659.006	
. Despesas de Capital	591.385.689	
DESPESA TOTAL		80.719.048.395

DESPESA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
II – DESPESA POR ÓRGÃO		
1- Orçamento Fiscal		67.339.331.600
1-1. Poder Legislativo		650.704.329
Assembléia Legislativa	387.177.511	
Tribunal de Contas do Estado	263.526.818	
1-2. Poder Judiciário		3.970.509.145
Tribunal de Justiça	3.943.939.344	
Tribunal de Justiça Militar	26.569.801	
1-3. Ministério Público		974.058.538
1-4. Poder Executivo		59.330.161.829
Gabinete do Governador	5.676.956	
Secretaria da Educação	11.541.021.041	
Secretaria da Ciência, Tecnologia e	4.893.786.739	
Desenvolvimento Econômico	341.242.115	
Secretaria da Cultura	567.827.285	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	1.171.931.914	
Secretaria dos Transportes	11.210.444	
Secretaria da Justiça e da Defesa da	6.469.228.886	
Cidadania	1.661.166.368	
Secretaria da Segurança Pública	24.046.315.93	
Secretaria da Fazenda	152.747.383	
Administração Geral do Estado	845.886.416	
Secretaria de Turismo	325.625.815	
Secretaria da Habitação	714.436.317	
Secretaria do Meio Ambiente	195.618.306	
Casa Civil	1.937.401.253	
Secretaria de Economia e Planejamento	1.305.718.455	
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	1.936.292.429	
Secretaria da Administração Penitenciária	1.027.477.022	
Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e	74.550.754	
Saneamento	5.000.000	
Procuradoria Geral do Estado		
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		2.440.897.759
Reserva de Contingência		

1-5 Administração Indireta (Receitas Próprias)		13.379.716.795
		9.963.569.859
2- Orçamento da Seguridade Social	7.413.179.608	
2.1 – Poder Executivo	484.972.931	
Secretaria da Saúde	609.284.415	
Secretaria da Justiça e da Defesa da	890.386.975	
Cidadania	179.493.765	
Secretaria da Segurança Pública	386.252.165	
Secretaria da Fazenda		3.416.146.936
Secretaria do Emprego e Relações do		
Trabalho		
Secretaria Estadual de Assistência e		
Desenvolvimento Social		
2-2. Administração Indireta (Receitas Próprias)		
DESPESA TOTAL		80.719.048.395

Integram o Orçamento Fiscal as dotações à conta do Tesouro do Estado, destinadas às transferências às Empresas, a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente. Por sua vez, compõem o Orçamento Fiscal ou o Orçamento da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, às dotações Orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, as receitas próprias e as receitas vinculadas, destinadas às fundações, autarquias e empresas dependentes.

Conforme dispõe o artigo 6º, a despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas é fixada em R\$ 4.956.667.952,00 (quatro bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais) e apresenta o seguinte desdobramento:

FONTE DE FINANCIAMENTO	R\$ 1,00
I – Recursos do Tesouro do Estado	2.120.0051.952
II - Recursos Próprios	1.714.148.000
III- Operações de Crédito	787.980.000
IV – Outras Fontes	334.488.000
TOTAL	4.956.667.952
DESPESA POR ÓRGÃO	R\$ 1,00
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	1.961.000
Secretaria dos Transportes	520.200.000

Secretaria da Fazenda	202.347.000
Secretaria da Habitação	1.109.436.952
Casa Civil	53.485.000
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	1.321.934.000
Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento	1.747.304.000
TOTAL	4.956.667.952

Nos termos do artigo 7º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% do total da despesa fixada no artigo 2º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, fixado nos termos do artigo 19, da Lei nº 11.782, de 22 de julho de 2004, observado o disposto no inciso III, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. A autorização do limite de 17% não onerará esse mesmo limite : 1- quando destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a inativos e pensionistas, dívida pública estadual, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados; 2- quando destinada a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta das receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes; 3- as aberturas de créditos suplementares, mediante a utilização de recursos de forma prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, até o limite de 20% do total da despesa fixada no artigo 2º desta lei.

De acordo com o artigo 8º, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos de um elemento para outro, desde que dentro do mesmo órgão, no mesmo grupo de despesas e entre atividades e projetos de um mesmo programa.

No que tange às operações de crédito, o artigo 9º possibilita a realização das operações por antecipação da receita, até o limite de 7% da receita total estimada para o exercício de 2006, observadas as condições estabelecidas no artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

DAS EMENDAS

Inicialmente analisaremos as emendas relacionadas aos artigos do Projeto de lei em pauta.

As emendas 0002, 9635 e 10123 propõem a exclusão do artigo 9º.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LF 101/2000) proíbe, em seu artigo 38, as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO) no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito, conforme texto abaixo da lei na íntegra:

“Art. 38. A operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no art. 32 e mais as seguintes:

I - realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;

II - deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;

III - não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

IV - estará proibida:

a) enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

b) no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.”

Nosso parecer é favorável às emendas 0002, 9635 e 10123 e acata a de número 0002 pela precedência.

Com relação à emenda 9639 adiciona o artigo criando um módulo específico no SIGEO para o acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares à Lei Orçamentária aprovada pela Assembleia Legislativa.

Nosso parecer é favorável à emenda 9639.

No que diz respeito à emenda 9672, propõe que se destine às Universidades o valor de 9,67%.

A matéria foi apreciada pela ocasião da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mesmo assim, considerando que em função de veto do Excelentíssimo Senhor Governador sobre a questão, o percentual proposto pelo Executivo desapareceu. Portanto, ao analisar a mensagem da proposta orçamentária para 2006, encaminhada a esta Casa, reafirma o Executivo a prioridade conferida ao ensino universitário, assegurando os recursos equivalentes ao percentual de 9,57% da arrecadação do ICMS, acrescidos de 38,5 milhões de reais destinados à USP e UNICAMP. Tendo o Excelentíssimo Senhor Governador assumido o compromisso de executar plenamente o orçamento ora proposto, para as três universidades no exercício de 2006, e resgatando o que o Executivo apresentou na L.D.O., propomos a seguinte:

SUB-EMENDA À EMENDA 9672:

“Inclua-se onde couber o seguinte artigo e seus parágrafos:

Artigo – Os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais fixados na proposta orçamentária do Estado para 2006, devem ter as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitadas, no mínimo, o percentual global de 9,57% (nove inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – Quota-Parte do Estado, no mês de referência.

§1º - À arrecadação prevista no “caput” deste artigo serão adicionados 9,57% (nove inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) das Transferências Correntes da União, decorrentes da compensação financeira pela desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativos fixos, conforme dispõe a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, efetivamente realizadas.

§2º - O acréscimo de gastos para expansão de vagas no ensino superior público poderá ser custeado pela destinação de recursos suplementares, observados estudos relativos a esse fim.

§3º - O Poder Executivo dará continuidade ao programa de expansão do ensino superior público em parceria com as Universidades Estaduais.”

Ainda no campo de artigos propomos a seguinte:

EMENDA “A”

“Inclua-se artigo onde couber:

Art. – Não serão objeto de limitação de empenho nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o seguinte item:

I – Despesas derivadas de programação das emendas parlamentares.”

Ainda com o intuito de aprimorar o projeto, este relator quer ressaltar um aspecto importante no que se refere às Receitas.

O PIB paulista, segundo estudo do SEADE, sofre com mais intensidade os momentos de crescimento e refluxo da economia brasileira, e desse modo, como em 2004, enquanto o PIB nacional teve incremento de 4,9%, o paulista aumentou 7,4%. Essa dinâmica se deve ao grande peso do setor industrial no PIB paulista, e dessa forma o crescimento da produção industrial dita o ritmo do crescimento econômico.

O aumento da taxa de câmbio e a diminuição dos juros devem favorecer a produção industrial, que deve crescer 4,5%, e desse modo, é plausível que o PIB paulista se situe no patamar de 4 a 4,5%, superior portanto ao crescimento previsto na peça orçamentária.

Outro aspecto a ser salientado é que de 1997 a 2005 há um forte crescimento da receita proveniente dos preços administrados, e hoje este setor detém a maior fatia da arrecadação paulista, os preços administrados devem crescer um pouco abaixo da inflação, tendo em vista o baixo crescimento do IGP-DI em 2005 (2%), mas não devem ter um impacto tão forte na arrecadação, a ponto de que não haja novamente excesso de arrecadação em 2006.

Nos últimos oito exercícios, houve excesso de arrecadação da ordem de 6% (Fonte - SIGEO – Sistema de Gerenciamento da Execução Orçamentária – Governo do Estado de São Paulo).

Em 2005, não está sendo diferente, o relatório da LTF para o quinto semestre aponta que o excesso de arrecadação é de R\$ 3,055 bilhões (4,3% da receita prevista) e deve atingir 5 bilhões até o final do exercício.

Analisando a base subestimada da receita construída ao longo do tempo garante que, em projeções realizadas, o excesso de arrecadação para o exercício de 2006 possa atingir a marca de R\$ 5 bilhões de reais.

Prevendo ainda uma ação mais eficaz do fisco estadual, que em exercício anteriores foi levada em consideração, não sendo considerado para o próximo exercício, podemos prever um desempenho da arrecadação do ICMS superior ao da Economia.

Inclusive, analisamos especificamente algumas receitas tais como:

	Previsão para 2005	Arrecadado até outubro	Projeção a ser arrecadado até dezembro	Excesso de arrecadação em 2005	Previsto para 2006
Receita Patrimonial	1.607.945.672	3.163.249.709	3.795.899.651	2.187.953.979	1.163.128.251
Imposto sobre Patrimônio e a Renda	4.446.600,00	4.647.068.353	5.576.482.023	1.129.882.083	5.124.500,00

Como pode-se notar os valores previstos para 2006 nas duas rubricas são no 1º caso extremamente menores, sendo inclusive menor que a própria previsão inicial de 2005 e no segundo caso também inferior à provável arrecadação deste exercício.

Essas considerações, enfim, apontam para um previsível excesso de arrecadação para o ano de 2006, sem passar pelo legislativo, já que as autorizações no Projeto de lei permitem uma ampla margem para suplementações.

Sem considerar o ICMS e analisando o comportamento das demais receitas, em particular a venda das ações da Nossa Caixa, faz-nos propor a seguinte emenda:

EMENDA “B”

“Acrescente-se ao Quadro I - Sumário Geral da Receita por Fonte, os seguintes valores:

1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES		750.000.000
1.112.00.00	Imposto sobre o patrimônio e a renda	250.000.000	
1.390.00.00	Outras receitas patrimoniais	500.000.000	
2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		250.000.000
2.200.00.00	Alienação de Bens	250.000.000	

Total de acréscimo da Receita : 1.000.000.000

Ainda com o objetivo de aperfeiçoar o projeto e com o propósito de dar um suporte e atendimento maior às diversas atividades de formação principalmente no interior, propomos a seguinte:

EMENDA “C”

“Acrescente-se ao Quadro “B” o seguinte:

1 – Destinada à Bienal de São Paulo									
12.000	12.001	13	392	1203	5469	3	1	2.000.000	+
2 – Destinada à “Casa Dia” de Bragança Paulista									
35.000	35.007	08	244	3514	5529	3	1	30.000	+
3 – Destinada à “Casa Dia” de Americana									
35.000	35.007	08	244	3514	5529	3	1	30.000	+
4 – Destinada à “Casa de Repouso Vida e Amor “ de Campinas									

Essas considerações, enfim, apontam para um previsível excesso de arrecadação para o ano de 2006, sem passar pelo legislativo, já que as autorizações no Projeto de lei permitem uma ampla margem para suplementações.

Sem considerar o ICMS e analisando o comportamento das demais receitas, em particular a venda das ações da Nossa Caixa, faz-nos propor a seguinte emenda:

EMENDA “B”

“Acréscete-se ao Quadro I - Sumário Geral da Receita por Fonte, os seguintes valores:

1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES		550.000.000
1.112.00.00	Imposto sobre o patrimônio e a renda	250.000.000	
1.390.00.00	Outras receitas patrimoniais	300.000.000	
2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		250.000.000
2.200.00.00	Alienação de Bens	250.000.000	

Total de acréscimo da Receita : 800.000.000

Ainda com o objetivo de aperfeiçoar o projeto e com o propósito de dar um suporte e atendimento maior às diversas atividades de formação principalmente no interior, propomos a seguinte:

EMENDA “C”

“Acréscete-se ao Quadro “B” o seguinte:

1 – Destinada à Bienal de São Paulo									
12.000	12.001	13	392	1203	5469	3	1	2.000.000	+

2 – Destinada à “Casa Dia” de Bragança Paulista									
35.000	35.007	08	244	3514	5529	3	1	30.000	+

3 – Destinada à “Casa Dia” de Americana									
35.000	35.007	08	244	3514	5529	3	1	30.000	+

4 – Destinada à “Casa de Repouso Vida e Amor “ de Campinas									
35.000	35.007	08	244	3514	5529	3	1	50.000	+

5 – Destinada à manutenção do Hospital Bandeirantes									
9.000	9.001	10	302	930	1377	4	1	10.000.000	+

6 – Destinada à Incentivo de Projeto entre outros de micropropagação de mudas de

espécie frutífera (banana) através da “Biomavale – Org. da Soc. Civil de Interesse Público”									
13.000	13.015	19	571	1301	4873	3	1	1.500.000	+

7 – Destinada à construção do Fórum de Araras									
17.000	17.001	14	61	1717	1430	4	1	500.000	+

8 – Destinada à Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra									
9.000	9.002	10	302	930	4849	3	1	300.000	+

9 – Destinada à celebração de convênio com o município de Macaúbal – pavimentação bairro Jd. São Vicente									
29.000	29.001	4	127	2902	4477	4	1	50.000	+

10 – Destinada à celebração de convênio com o município de Nhandeara – iluminação pública									
29.000	29.001	4	127	2902	4477	4	1	150.000	+

11 – Destinada à celebração de convênio com o município de Sebastianópolis do Sul – fomento industrial									
29.000	29.001	4	127	2902	4477	4	1	40.0000	+

12 – Destinada à celebração de convênio com o município de Cocumbataí – pav.asfáltica, guias e sarjetas									
29.000	29.001	4	127	2902	4477	4	1	125.000	+

13 – Destinada à celebração de convênio com o município de Nova Guataporanga – rec. Asfáltica									
29.000	29.001	4	127	2902	4477	4	1	100.000	+

14 – Destinada à Secretaria da Agricultura – Projeto Desenvolvimento de Hortas Periurbanas – Campinas									
13.000	13.015	19	571	1301	4886	3	1	800.000	+
15 – Destinada à Secretaria de Transportes Metropolitanos- Projeto Executivo- linha 5 METRÔ									
37.000	37.001	26	453	0001	1695	5	1	15.000.000	+

Ainda pertinentes aos artigos e analisando ao artigo 7º, foram apresentadas as emendas nº 0004, 0005, 0006, 1524, 9632, 10129, 10130, 1032, 10133, a respeito do item I autorizando a abrir créditos suplementares variando de 1 a 10%.

No que concerne ao item II § 1º - 3º foram apresentadas as emendas nº 004, 10126, 10127, 10128. autorizando a utilização de recursos na forma prevista no inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, propondo a exclusão ou em índices que variam de 3 a 10%.

Considerando as contingências atuais somos favoráveis às emendas nº 004, 005 e 1524 e acatamos a de nº 0005 pela procedência e por se restringir somente ao item I que estabelece no item a abertura de crédito suplementar até o limite de 10%.

No que tange ao item II §1º, inciso 3 propomos o seguinte:

Subemenda à emenda 10128

Dê ao artigo 7º; item II - § 1º, inciso 3 a seguinte redação:

Art. 7º

I -.....

II

§ 1º -.....

1.....

2.....

3 – abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º desta lei.

EMENDAS DE QUADROS

Com relação às emendas de quadros, em decorrência de nossas análises, propomos as seguintes alterações nos Quadros “A” e “B” das despesas das Unidades Orçamentárias por Atividade e Projeto:

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 1 - ALESP

ÀS EMENDAS DE Nº: 10461

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	01000	01001	1	31	150	1215	3	1	4.299.990	+
	PROCESSO LEGISLATIVO PALÁCIO 9 DE JULHO - REFORMAS/INSTALAÇÕES OBRAS E/OU REFORMAS(UNIDADE) ,00									
B	01000	01001	1	31	150	1215	4	1	3.149.990	+
	PROCESSO LEGISLATIVO PALÁCIO 9 DE JULHO - REFORMAS/INSTALAÇÕES OBRAS E/OU REFORMAS(UNIDADE) ,00									
B	01000	01001	1	31	150	1321	3	1	499.990	+
	PROCESSO LEGISLATIVO CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PAULISTA TEMA LEGAL CONSOLIDADO(UNIDADE) 1,00									
B	01000	01001	1	31	150	1343	3	1	3.200.000	+
	PROCESSO LEGISLATIVO ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR ATIVIDADES POLÍTICAS ESTUDOS REALIZADOS(UNIDADE) 40,00									
B	01000	01001	1	31	150	4508	3	1	7.954.814	+
	PROCESSO LEGISLATIVO DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS HORAS TRANSMITIDAS(UNIDADE) 8.760,00									
B	01000	01001	1	31	150	4508	4	1	400.000	+
	PROCESSO LEGISLATIVO DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS HORAS TRANSMITIDAS(UNIDADE) 8.760,00									
B	01000	01001	1	31	150	4817	1	1	16.065.844	+
	PROCESSO LEGISLATIVO FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO SESSÕES LEGISLATIVAS(UNIDADE) 323,00									
B	01000	01001	1	31	150	4817	3	1	8.915.136	+
	PROCESSO LEGISLATIVO FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO SESSÕES LEGISLATIVAS(UNIDADE) 323,00									
B	01000	01001	1	31	150	4817	4	1	5.421.506	+
	PROCESSO LEGISLATIVO FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO SESSÕES LEGISLATIVAS(UNIDADE) 323,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 1 - ALESP

	B	01000	01001	1	122	150	4818	3	1	50.000	+
		PROCESSO LEGISLATIVO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CURSOS(UNIDADE) 150,00									
	B	01000	01001	1	126	150	4816	3	1	2.483.698	+
		PROCESSO LEGISLATIVO AMPLIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS ESTAÇÕES DE TRABALHO EM REDE(UNIDADE) 1.500,00									
	B	01000	01001	1	126	150	4816	4	1	2.500.000	+
		PROCESSO LEGISLATIVO AMPLIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS ESTAÇÕES DE TRABALHO EM REDE(UNIDADE) 1.500,00									
	B	01000	01001	1	126	151	1322	3	1	899.990	+
		PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA INTEGRAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICÍPIOS-POLO INTEGRADOS(UNIDADE) 5,00									
	B	01000	01001	1	126	151	1322	4	1	999.990	+
		PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA INTEGRAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICÍPIOS-POLO INTEGRADOS(UNIDADE) 5,00									
	B	01000	01001	1	272	101	5373	1	1	19.036.273	+
		OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS INATIVOS ATENDIDOS(UNIDADE) 873,00									

SUBEMENDA Nº 2 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÀS EMENDAS DE Nº: 0015, 0077, 1342, 3160, 3352, 4962, 4963, 5305, 5367, 6057, 6317, 7984, 8742, 9384, 10156, 10168, 10442

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	03000	03001	2	61	303	1941	4	1	41.050.000	+
	PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA O PODER JUDICIÁRIO IMÓVEIS READEQUADOS(UNIDADE) 10,00									
B	03000	03001	2	61	303	4826	4	1	1.000.000	+
	PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA AÇÕES JULGADAS(UNIDADE) 5.990.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 2 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

B	03000	03001	2	61	303	4828	4	1	3.100.000	+
	PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA INSTALAÇÃO DE VARAS JUDICIAIS VARAS INSTALADAS(UNIDADE) 124,00									
B	03000	03001	2	126	303	4827	4	1	5.000.000	+
	PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA UNIDADES INFORMATIZADAS(%) 30,00									

SUBEMENDA Nº 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 0017, 1718

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	06000	06001	2	61	600	4832	1	1	4.200.000	+
	PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR AÇÕES JULGADAS(UNIDADE) 5.600,00									
B	06000	06001	2	61	600	4832	3	1	2.800.000	+
	PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR AÇÕES JULGADAS(UNIDADE) 5.600,00									

SUBEMENDA Nº 4 - GABINETE DO GOVERNADOR - CONDECA

ÀS EMENDAS DE Nº: 4120

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	07000	07012	8	243	701	4007	3	1	50.000	+
	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNCIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CONDECA EVENTOS REALIZADOS(UNIDADE) 40,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 5 - MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 0291, 4599, 8437, 11658, 11762

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	361	803	4059	3	1	1.200.000	+
	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR ESCOLAS ATENDIDAS(UNIDADE) 5.230,00									

SUBEMENDA Nº 6 - INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - INVESTIMENTOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 3030, 4181, 5129, 5824, 8368, 8673

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	126	804	1271	4	1	1.000.000	+
	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO SALAS-AMBIENTE DE INFORMÁTICA E CENTROS DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA EQUIPADOS(UNID									

SUBEMENDA Nº 7 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO

ÀS EMENDAS DE Nº: 3173, 8699, 8700

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	362	804	1036	4	1	805.000	+
	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO APOIO À EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO ALUNOS ATENDIDOS(UNIDADE) 1.902.506,00									

SUBEMENDA Nº 8 - INFORMATIZAÇÃO ENS. MÉDIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 4964, 8365, 8366

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	126	804	1271	3	1	350.000	+
	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO SALAS-AMBIENTE DE INFORMÁTICA E CENTROS DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA EQUIPADOS(UNID									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 9 - APAES

ÀS EMENDAS DE Nº: 1765, 1967, 8382, 8392, 8603, 8611

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	361	803	5156	3	1	410.000	+
	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ALUNOS ATENDIDOS(UNIDADE) 120,00									

SUBEMENDA Nº 10 - PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 3031

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	366	805	5606	3	1	50.000	+
	ESCOLA DA FAMÍLIA APOIO TÉC.-PEDAG., VALORIZAÇÃO E QUALIFIC. P/ EDUCADORES DO "ESCOLA DA FAMÍLIA" PROFISSIONAIS CAPACITADOS(UNIDADE) 33.000,00									

SUBEMENDA Nº 11 - EXPANSÃO REDE FÍSICA ESCOLAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 0285, 0663, 0686, 1023, 3177, 3189, 3196, 4048, 5583, 5983, 6037, 6263, 8082, 8184, 8593, 8596, 8786, 8787, 8788, 8789, 8790, 9090, 10221, 11608, 11625, 11651, 11696, 11701, 11706, 11735, 11778, 11804, 11827

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	361	803	1032	4	1	11.062.000	+
	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL EXPANSÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA REDE FÍSICA ESCOLAR ALUNOS BENEFICIADOS(UNIDADE) 2.038.500,00									

SUBEMENDA Nº 12 - ESCOLA DO ESPORTE

ÀS EMENDAS DE Nº: 1443

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	366	805	5146	3	1	500.000	+
	ESCOLA DA FAMÍLIA ESCOLA ABERTA ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS ABERTAS AOS FINAIS DE SEMANA(UNIDADE) 7.100,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 13 - INCLUSÃO DE JOVENS/ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 4984

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	366	803	5143	3	1	100.000	+
	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL ALUNOS ATENDIDOS(UNIDADE) 41.000,00									

SUBEMENDA Nº 14 - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO

ÀS EMENDAS DE Nº: 1390

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	122	100	1510	3	1	500.000	+
	SUPORTE ADMINISTRATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO OBRAS EXECUTADAS(UNIDADE) 1,00									

SUBEMENDA Nº 15 - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO

ÀS EMENDAS DE Nº: 1293

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	122	100	1510	4	1	50.000	+
	SUPORTE ADMINISTRATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO OBRAS EXECUTADAS(UNIDADE) 1,00									

SUBEMENDA Nº 16 - EXPANSÃO - ENSINO MÉDIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 7308

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	126	804	1036	4	1	400.000	+
	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO APOIO À EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO ALUNOS ATENDIDOS(UNIDADE)									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 17 - REDE FÍSICA ESCOLAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 7448, 7451, 7492, 8613, 8614, 10000, 10121, 10138, 10170, 10218, 10219, 10220

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	361	803	1032	3	1	530.000	+
	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL EXPANSÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DA REDE FÍSICA ESCOLAR ALUNOS BENEFICIADOS(UNIDADE) 2.038.500,00									

SUBEMENDA Nº 18 - ENSINO MÉDIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 7428

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08001	12	362	804	1036	3	1	150.000	+
	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO APOIO À EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO ALUNOS ATENDIDOS(UNIDADE) 1.902.506,00									

SUBEMENDA Nº 19 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 0063, 4965

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08003	12	361	802	4073	3	1	250.000	+
	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ALUNOS ATENDIDOS(UNIDADE) 3.106.329,00									

SUBEMENDA Nº 20 - ESCOLA DA FAMÍLIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 4966

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08006	12	366	805	5606	3	1	100.000	+
	ESCOLA DA FAMÍLIA APOIO TÉCN.-PEDAG., VALORIZAÇÃO E QUALIFIC. P/ EDUCADORES DO "ESCOLA DA FAMÍLIA" PROFISSIONAIS CAPACITADOS(UNIDADE) 4.700,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 21 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 1188

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08006	12	126	803	5162	4	1	200.000	+
	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SUPORTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALAS DE INFORMÁTICA EQUIPADAS(UNIDADE) 2.136,00									

SUBEMENDA Nº 22 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 9679

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08006	12	362	804	5632	3	1	2.000.000	+
	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ALUNOS TRANSPORTADOS(UNIDADE) 1.590,00									
B	08000	08007	12	126	804	5164	3	1	1.000.000	+
	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO SUPORTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO SALAS DE INFORMÁTICA EQUIPADAS(UNIDADE) 124,00									
B	08000	08007	12	361	803	5629	3	1	2.000.000	+
	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ALUNOS TRANSPORTADOS(UNIDADE) 226.360,00									

SUBEMENDA Nº 23 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

ÀS EMENDAS DE Nº: 8702

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08006	12	361	803	5156	4	1	20.000	+
	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ALUNOS ATENDIDOS(UNIDADE) 3.069,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 24 - APAES

ÀS EMENDAS DE Nº: 0809, 0816, 0818, 0819, 0820, 0822, 0824, 0826, 2603, 2607, 2608, 2611, 2621, 2622, 2646, 2957, 4592, 5337, 5361, 5582, 5585, 5586, 5587, 5596, 5597, 5607, 5935, 5937, 5942, 5943, 5944, 5945, 5946, 5947, 6252, 8374, 8375, 8376, 8377, 8378, 8379, 8380, 8381, 8383, 8384, 8385, 8386, 8387, 8389, 8390, 8391, 8393, 8395, 8396, 8398, 8425, 8779, 8780, 8794, 10075, 10084, 10181

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	361	803	5156	3	1	6.345.000	+
MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ALUNOS ATENDIDOS(UNIDADE) 28.712,00										

SUBEMENDA Nº 25 - ENSINO FUNDAMENTAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 5696

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	361	803	5418	4	1	100.000	+
MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS PROJETOS IMPLEMENTADOS(UNIDADE) 1,00										

SUBEMENDA Nº 26 - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO

ÀS EMENDAS DE Nº: 1457, 1490, 1502, 6095, 6097, 8726, 8729

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	122	100	1510	4	1	1.140.000	+
SUPORTE ADMINISTRATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES - PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO OBRAS EXECUTADAS(UNIDADE) 21,00										

SUBEMENDA Nº 27 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 1350, 11675

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	361	803	5159	4	1	850.000	+
MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLAS ATENDIDAS(UNIDADE) 3.415,00										

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 28 - MANUTENÇÃO - ENSINO MÉDIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 1365

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	362	804	5163	4	1	200.000	+
	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO ALUNOS ATENDIDOS(UNIDADE) 1.044.387,00									

SUBEMENDA Nº 29 - TRANSPORTES DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 4144, 10120, 11695, 11832

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	361	803	5629	3	1	2.160.000	+
	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ALUNOS TRANSPORTADOS(UNIDADE) 226.360,00									

SUBEMENDA Nº 30 - ESCOLA DA FAMÍLIA - INTERIOR

ÀS EMENDAS DE Nº: 5008

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	366	805	5606	3	1	250.000	+
	ESCOLA DA FAMÍLIA APOIO TÉC.-PEDAG., VALORIZAÇÃO E QUALIFIC. P/ EDUCADORES DO "ESCOLA DA FAMÍLIA" PROFISSIONAIS CAPACITADOS(UNIDADE) 6.800,00									

SUBEMENDA Nº 31 - TEIA DO SABER

ÀS EMENDAS DE Nº: 5009

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	128	808	5148	3	1	250.000	+
	FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES - TEIA DO SABER CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCADORES CAPACITADOS(UNIDADE) 35.900,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 32 - SUPORTE - ENSINO MÉDIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 8537

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	362	804	5145	3	1	30.000	+
	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO PROJETOS EXECUTADOS(UNIDADE) 183,00									

SUBEMENDA Nº 33 - SUPORTE TECNOLÓGICO

ÀS EMENDAS DE Nº: 11606

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	126	804	5164	4	1	500.000	+
	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO SUPORTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO SALAS DE INFORMÁTICA EQUIPADAS(UNIDADE) 124,00									

SUBEMENDA Nº 34 - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO MÉDIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 11615

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	362	804	5632	3	1	1.500.000	+
	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ALUNOS TRANSPORTADOS(UNIDADE) 118.693,00									

SUBEMENDA Nº 35 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 11627, 11752

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	361	803	5159	3	1	1.500.000	+
	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLAS ATENDIDAS(UNIDADE) 3.415,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 36 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS - ENSINO MEDIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 11642

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	128	808	5149	3	1	250.000	+
	FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES - TEIA DO SABER CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO EDUCADORES CAPACITADOS(UNIDADE) 25.300,00									

SUBEMENDA Nº 37 - APAES

ÀS EMENDAS DE Nº: 4669

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	361	803	5156	4	1	50.000	+
	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ALUNOS ATENDIDOS(UNIDADE) 28.712,00									

SUBEMENDA Nº 38 - TRANSPORTE DE ALUNOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 1918, 7307

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	361	803	5629	4	1	330.000	+
	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ALUNOS TRANSPORTADOS(UNIDADE) 226.360,00									

SUBEMENDA Nº 39 - ENSINO MÉDIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 7219

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	362	804	5163	3	1	150.000	+
	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO ALUNOS ATENDIDOS(UNIDADE) 1.044.387,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 40 - ATEND. EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

ÀS EMENDAS DE Nº: 0966, 3626

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	08000	08007	12	301	803	5156	3	1	150.000	+
	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ALUNOS ATENDIDOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 41 - SERVIÇOS DE REFERENCIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 0768, 1274, 1769, 2015, 2053, 2470, 2481, 2488, 2500, 2870, 2879, 2880, 5085, 5413, 5703, 7226, 7273, 7440, 7485, 8743, 8745, 9674, 10796, 10822, 11618, 11635, 11645, 11649, 11663, 11670, 11707, 11727, 11744, 11751, 11779, 11782, 11834

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	302	930	1377	4	1	9.175.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCI OBRAS REALIZADAS(M2) 74.000,00									

SUBEMENDA Nº 42 - ENTIDADES FILANTRÓPICAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 0379, 0530, 1182, 1241, 1267, 1604, 1606, 1608, 1982, 3396, 4576, 5018, 5322, 5332, 5572, 5573, 5581, 5591, 5592, 5593, 5595, 5608, 5610, 5611, 5613, 6050, 6051, 7420, 8316, 8371, 8372, 8667, 8757, 8758, 10193, 10636, 10819, 10827

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	302	930	4849	3	1	5.625.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAUL CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS ATENDIDOS(UNIDADE) 100,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 43 - ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÀS EMENDAS DE Nº: 1605, 1766, 1767, 1768, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 3197, 3199, 3200, 3218, 3226, 3228, 3230, 3231, 4170, 4937, 4940, 5433, 5460, 5693, 6237, 6421, 6578, 6580, 9092, 10223

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	302	930	4849	4	1	3.786.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAUL CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS ATENDIDOS(UNIDADE) 100,00									

SUBEMENDA Nº 44 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO - SAÚDE

ÀS EMENDAS DE Nº: 7945

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	302	930	1377	3	1	40.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCI OBRAS REALIZADAS(M2) 74.000,00									

SUBEMENDA Nº 45 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO - SAÚDE - INVESTIMENTOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 3174

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	303	930	1377	4	1	300.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCI OBRAS REALIZADAS(M2)									

SUBEMENDA Nº 46 - DANTE PAZZANESE

ÀS EMENDAS DE Nº: 4996

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	302	930	1958	4	1	250.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP AMPLIAÇÃO,REFORMA E APARELHAMENTO DO INST. DE CARDIOLOGIA DANTE PAZZANESE OBRAS REALIZADAS(%) 30,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 47 - HOSPITAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 4997

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	302	930	1959	4	1	100.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP REFORMA,AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO HOSPITAL FERRAZ DE VASCONCELOS OBRAS REALIZADAS(%) 60,00									

SUBEMENDA Nº 48 - INSTITUTO DOUTOR ARNALDO

ÀS EMENDAS DE Nº: 4998

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	302	930	1960	4	1	300.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONCLUSÃO DAS OBRAS E APARELHAMENTO DO INSTITUTO DOUTOR ARNALDO OBRAS REALIZADAS(%) 100,00									

SUBEMENDA Nº 49 - DOSE CERTA

ÀS EMENDAS DE Nº: 10071

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	303	926	4717	3	1	450.000	+
	APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE UNIVERSALIDADE DOSE CERTA - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UNIDADES FARMACÊUTICAS DISTRIBUÍDAS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 50 - ATEND. MÉDICO, AMB. E HOSP. - INV.

ÀS EMENDAS DE Nº: 10373, 10379

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	302	930	4850	4	1	180.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR ATENDIMENTOS REALIZADOS(UNIDADE) 2.379,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 51 - ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 10124

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	302	930	4850	3	1	100.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR ATENDIMENTOS REALIZADOS(UNIDADE) 2.379,00									

SUBEMENDA Nº 52 - ENTIDADES FILANTRÓPICAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 8747

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09001	10	303	930	4849	4	1	300.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAUL CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS ATENDIDOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 53 - SANTAS CASAS - INVESTIMENTOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 0152, 0248, 0730, 0731, 0734, 0758, 0970, 0991, 1086, 1596, 2310, 2311, 2312, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2323, 2342, 2343, 2344, 2345, 2348, 2349, 2354, 2653, 2664, 3118, 3119, 3120, 3121, 3122, 3648, 4049, 4433, 5025, 5081, 5386, 5829, 6308, 6312, 6428, 6429, 6432, 6446, 6451, 7368, 7597, 7712, 8147, 8159, 8599, 8608, 8666, 8703, 8775, 8776, 8783, 8784, 8785, 9271, 9950, 9966, 9969, 9975, 9979, 9989, 9990, 9996, 9998, 10029, 10042, 10043, 10051, 10191, 11049, 11135, 11617, 11637, 11665, 11673, 11691, 11712, 11725, 11728, 11732, 11739, 11750, 11773, 11793, 11800, 11812

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09002	10	302	930	4849	4	1	12.370.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAUL CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS ATENDIDOS(UNIDADE) 1.968,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 54 - SANTAS CASAS - CUSTEIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 0350, 0625, 0646, 1533, 1547, 3276, 3280, 3281, 3303, 3304, 3311, 3321, 3322, 3323, 3325, 3326, 3327, 3329, 3332, 3334, 3335, 3340, 3345, 3513, 4050, 4125, 4620, 4622, 4623, 4624, 4625, 4626, 4627, 4629, 4630, 4637, 5109, 5459, 5864, 5901, 5908, 5909, 5910, 5912, 5913, 5936, 5939, 5940, 5951, 5953, 5963, 5964, 6000, 6001, 6002, 6003, 6004, 6005, 6006, 6007, 6008, 6010, 6011, 6012, 6013, 6014, 6015, 6016, 6017, 6018, 6019, 6020, 6021, 6022, 6023, 6024, 6025, 6100, 6228, 6378, 7596, 8541, 8609, 9506, 9530, 9531, 9533, 9534, 9536, 9540, 9709, 9711, 9713, 9734, 9743, 9815, 9816, 9817, 9819, 10074, 10081, 10101, 10105, 10125, 10185, 10187, 10188, 10199, 10232, 10239, 10381, 10385, 10386, 10425, 11613, 11624, 11630, 11632, 11648, 11652, 11657, 11682, 11685, 11699, 11705, 11777, 11807, 11815, 11821, 11825, 11828, 11838

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	15.504.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAUL CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS ATENDIDOS(UNIDADE) 1.968,00										

SUBEMENDA Nº 55 - ENTIDADES FILANTROPICAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 2578

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09002	10	302	930	4849	3	1	30.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAUL CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS ATENDIDOS(UNIDADE) 1.968,00										
B	09000	09002	10	302	930	4849	4	1	30.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAUL CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS ATENDIDOS(UNIDADE) 1.968,00										

SUBEMENDA Nº 56 - SUS/SP

ÀS EMENDAS DE Nº: 0666, 0670, 0678, 0680, 0722, 2858, 2984, 3353, 3392, 3506, 5088, 5091, 5879, 5880, 5881, 5882, 5884, 6286, 6433, 8119, 8127, 8140, 8178, 8592, 8594, 8597, 8598, 8602, 8604, 8606, 8698, 8782, 9315, 9746, 9747, 9749, 9751, 9756, 10107, 10108, 10111, 10141, 10148, 10160, 10666, 11136, 11873

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09002	10	302	930	1377	4	1	7.590.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCI OBRAS REALIZADAS(M2)										

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 57 - QUALIS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 4632, 8354, 8355, 11819, 11853

	Q	CODIGO							VALORES EM R\$ 1,00		
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	09000	09002	10	301	926	4867	3	1	1.350.000	+
		APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE UNIVERSALIDADE									
		QUALIS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
		EQUIPES DE PSF/QUALIS IMPLANTADAS E EXISTENTES(UNIDADE) 235,00									

SUBEMENDA Nº 58 - ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 0736, 0737, 0738, 1432, 1433, 1434, 3794, 3953, 3955, 5933, 5955, 5959, 5961, 5962, 10554, 10582, 10641, 10642

	Q	CÓDIGO							VALORES EM R\$ 1,00		
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	09000	09002	10	302	930	4850	3	1	2.280.000	+
		ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP									
		ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
		ATENDIMENTOS REALIZADOS(UNIDADE) 3.738.277,00									

SUBEMENDA Nº 59 - ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 1346, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1358, 1359, 1361, 1382, 1383, 1384, 1385, 3391, 9526, 9527, 10067, 10159, 11850, 11851

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09002	10	302	930	4850	4	1	2.980.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP										
ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR										
ATENDIMENTOS REALIZADOS(UNIDADE) 3.738.277,00										

SUBEMENDA Nº 60 - SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO

ÀS EMENDAS DE Nº: 3258

	Q	CÓDIGO							VALORES EM R\$ 1,00		
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	09000	09002	10	122	100	4859	3	1	100.000	+
		SUPORTE ADMINISTRATIVO COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS(UNIDADE) 2.600,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 61 - QUALIS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 11818

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09002	10	122	926	4867	3	1	1.000.000	+
	APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE UNIVERSALIDADE QUALIS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EQUIPES DE PSF/QUALIS IMPLANTADAS E EXISTENTES(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 62 - MATERIAIS PARA SANTAS CASAS E HOSPITAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 2388

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09002	10	302	930	4859	4	1	1.000.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL									

SUBEMENDA Nº 63 - ENTIDADES FILANTRÓPICAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 1860, 1863, 1864, 1865, 1866, 1879, 1882, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 3053, 3057, 3069, 3090, 3091, 3092, 3093, 3094, 3097, 3098, 3171, 3882, 3883, 3884, 3885, 3886, 3887, 3888, 3889, 3890, 4484, 4485, 4486, 4488, 4489

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09006	10	302	930	4849	3	1	4.315.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS ATENDIDOS(UNIDADE) 550,00									

SUBEMENDA Nº 64 - SAÚDE - SERVIÇOS DE REFERÊNCIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 0626, 1723, 2509, 2965, 2967, 3009, 5694, 6042, 6077, 6089, 6091, 6109, 6110, 8349

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09006	10	302	930	1377	4	1	4.755.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA OBRAS REALIZADAS(M2)									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 65 - SAÚDE - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 2996, 5700, 5701, 5744

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09006	10	302	930	4852	4	1	700.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP REPASSE DE RECURSOS P/ ATEND. MÉDICO A ORGAN.SOCIAIS DE SAÚDE E OUTRAS ENTIDA ATENDIMENTOS REALIZADOS(UNIDADE) 6.299.998,00									

SUBEMENDA Nº 66 - ENT. FILANTRÓPICAS DO EST. S. PAULO

ÀS EMENDAS DE Nº: 1922, 3072, 3073, 7249, 9170, 9220, 9348, 9350, 10728, 10734, 10735, 10753

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09006	10	302	930	4849	4	1	1.890.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAUL CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS ATENDIDOS(UNIDADE) 550,00									

SUBEMENDA Nº 67 - ATEND. MÉDICO, AMB. E HOSP. - "CUSTEIO"

ÀS EMENDAS DE Nº: 1280

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09006	10	302	930	4850	3	1	250.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR ATENDIMENTOS REALIZADOS(UNIDADE) 8.062.652,00									

SUBEMENDA Nº 68 - COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

ÀS EMENDAS DE Nº: 3564, 5052, 5053, 5059, 5977, 6422, 8656, 10211, 10217

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09007	10	302	930	4850	3	1	2.190.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR ATENDIMENTOS REALIZADOS(UNIDADE) 1.125.510,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 69 - SUS / SP

ÀS EMENDAS DE Nº: 5989

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09007	10	302	930	1377	4	1	300.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS DE REFERÊNCIA OBRAS REALIZADAS(M2)									

SUBEMENDA Nº 70 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL - SAUDE

ÀS EMENDAS DE Nº: 11868

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09007	10	128	931	4861	3	1	100.000	+
	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE SERVIDORES CAPACITADOS(UNIDADE) 5.653,00									

SUBEMENDA Nº 71 - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

ÀS EMENDAS DE Nº: 6272

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09007	10	571	932	5423	4	1	150.000	+
	CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE SAÚDE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PESQUISAS REALIZADAS(UNIDADE) 160,00									

SUBEMENDA Nº 72 - FURP

ÀS EMENDAS DE Nº: 4999, 6423

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09045	10	303	910	4838	3	1	500.000	+
	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS PRODUZIDOS(UNIDADE) #####									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 73 - FURP

ÀS EMENDAS DE Nº: 10068

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09045	10	303	910	1966	4	1	450.000	+
	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FURP, EM GUARULHOS OBRAS REALIZADAS(M2) 1.000,00									

SUBEMENDA Nº 74 - PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 11048

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09045	10	303	910	4838	4	1	240.000	+
	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS PRODUZIDOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 75 - RECUPERAÇÃO EM CANCER

ÀS EMENDAS DE Nº: 5002

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09046	10	122	934	4859	3	1	300.000	+
	PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO EM CÂNCER COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS(UNIDADE) 90,00									

SUBEMENDA Nº 76 - PREVENÇÃO DO CÂNCER

ÀS EMENDAS DE Nº: 5003

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09046	10	571	934	4865	3	1	300.000	+
	PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO EM CÂNCER PREVENÇÃO E EPIDEMIOLOGIA DE CÂNCER CASOS NOVOS DE CÂNCER REGISTRADOS(UNIDADE) 29.500,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 77 - FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

ÀS EMENDAS DE Nº: 9532, 10843

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09047	10	303	936	1056	4	1	300.000	+
	DOE SANGUE - QUEM DOA SANGUE DOA VIDA CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE OBRAS REALIZADAS(M2)									

SUBEMENDA Nº 78 - HC RIBEIRÃO PRETO

ÀS EMENDAS DE Nº: 1926, 1929, 5001, 8028, 11623

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09056	10	302	928	1963	4	1	5.120.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM RIB. PRE OBRAS DE ADEQUAÇÃO,AMPLIAÇÃO APARELHAMENTO HOSP.CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO OBRAS REALIZADAS(M2) 19.704,00									

SUBEMENDA Nº 79 - INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 4466

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09057	10	302	929	4868	4	1	500.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM SÃO PAU ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR ATENDIMENTOS REALIZADOS(UNIDADE) 2.000.000,00									

SUBEMENDA Nº 80 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS - S.PAULO

ÀS EMENDAS DE Nº: 5000

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09057	10	302	929	1964	4	1	150.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE EM ASSISTÊNCIA MÉDICA EM SÃO PAU OBRAS DE ADEQUAÇÃO,AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DO HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.D OBRAS REALIZADAS(M2) 20.060,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 81 - IAMSPE

ÀS EMENDAS DE Nº: 0048, 4793, 4794, 4798, 4800, 4801, 4802, 4811, 4899, 5993, 11717, 11830

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09058	10	302	927	4107	3	1	11.197.778	+
	ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR POR TERCEIROS ATENDIMENTOS REALIZADOS(UNIDADE) 2.700.000,00									

SUBEMENDA Nº 82 - IAMSPE

ÀS EMENDAS DE Nº: 11602, 11661, 11679, 11722, 11730, 11772, 11791, 11829

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09058	10	302	927	1962	4	1	6.000.000	+
	ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL REFORMA E ADEQUAÇÃO COMPLEXO HOSP.INST. ASSIST.MÉDICA SERV.PÚBLICO EST-IAMSP OBRAS REALIZADAS(M2) 28.750,00									

SUBEMENDA Nº 83 - IAMSPE

ÀS EMENDAS DE Nº: 10210

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	09000	09058	10	301	927	4109	3	1	100.000	+
	ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL NOS CTOS. DE ATENDIM. MÉDICO AMBULATORIAL-CE ATENDIMENTOS REALIZADOS(UNIDADE) 420.000,00									

SUBEMENDA Nº 84 - AMPLIAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA REGIÃO METROPOLITANA

ÀS EMENDAS DE Nº: 1550, 1740, 2976, 8536, 11719

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10001	12	363	1024	1520	4	1	1.725.000	+
	ENSINO PÚBLICO TÉCNICO EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO TÉCNICO VAGAS AMPLIADAS(UNIDADE) 100,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 85 - ENSINO PÚBLICO TÉCNICO

ÀS EMENDAS DE Nº: 3912

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10001	12	363	1024	1520	3	1	1.000.000	+
	ENSINO PÚBLICO TÉCNICO EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO TÉCNICO VAGAS AMPLIADAS(UNIDADE) 100,00									

SUBEMENDA Nº 86 - APOIO TÉC. AOS MUNICÍPIOS - PATEM

ÀS EMENDAS DE Nº: 11740

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10001	19	572	1015	4394	4	1	500.000	+
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS - PATEM LAUDOS, PARECERES E RELATÓRIOS TÉCNICOS(UNIDADE) 25,00									

SUBEMENDA Nº 87 - ARRANJOS PRODUTIVOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 2387

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10001	19	661	1016	1861	3	1	500.000	+
	FORTALECIMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS ORGANIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS ARRANJOS PRODUTIVOS ORGANIZADOS E MONITORADOS(UNIDADE) 5,00									

SUBEMENDA Nº 88 - APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 9543

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10001	19	665	1025	5216	3	1	100.000	+
	FATORES ESTRUTURAIS DE COMPETITIVIDADE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NÚMERO DE ATENDIMENTOS(UNIDADE) 120,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 89 - AUX. PESQUISA TECNOLÓGICA

ÀS EMENDAS DE Nº: 6560

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10001	19	571	1019	5618	3	1	1.000.000	+
	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA AUXÍLIO À PESQUISA TECNOLÓGICA PROJETOS DESENVOLVIDOS(UNIDADE) 1,00									

SUBEMENDA Nº 90 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 8709

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10001	19	572	1015	4394	3	1	50.000	+
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS - PATEM LAUDOS, PARECERES E RELATÓRIOS TÉCNICOS(UNIDADE) 25,00									
B	10000	10001	22	661	1015	5285	3	1	50.000	+
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL PRUMO - PROJETO UNIDADES MÓVEIS PROCESSOS PRODUTIVOS ANALISADOS(UNIDADE) 200,00									
B	10000	10001	23	693	1018	5211	3	1	50.000	+
	COMÉRCIO EXTERIOR PROGEX - PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO À EXPORTAÇÃO PRODUTOS ADEQUADOS AO MERCADO EXTERNO(UNIDADE) 25,00									

SUBEMENDA Nº 91 - APOIO TÉC. AOS MUNICÍPIOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 8183

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10001	19	572	1015	4394	3	1	50.000	+
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS - PATEM LAUDOS, PARECERES E RELATÓRIOS TÉCNICOS(UNIDADE) 25,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 92 - PRUMO-PROJETO DE UNIDADES MOVEIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 0866

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10001	22	661	1015	5285	4	1	400.000	+
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL PRUMO - PROJETO UNIDADES MÓVEIS PROCESSOS PRODUTIVOS ANALISADOS(UNIDADE) 200,00									

SUBEMENDA Nº 93 - FATORES ESTRUTURAIS DE COMPETITIVIDADE

ÀS EMENDAS DE Nº: 1742

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10001	19	665	1025	5216	4	1	50.000	+
	FATORES ESTRUTURAIS DE COMPETITIVIDADE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NÚMERO DE ATENDIMENTOS(UNIDADE) 120,00									

SUBEMENDA Nº 94 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS ORGANIZADOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 1743

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10001	19	661	1016	5239	4	1	50.000	+
	FORTALECIMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS ORGANIZADOS ARRANJOS PRODUTIVOS ORGANIZADOS APOIADOS(UNIDADE) 11,00									

SUBEMENDA Nº 95 - BIOTECNOLOGIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 2274

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10001	19	572	1027	5204	3	1	150.000	+
	INOVAÇÃO PARA A COMPETITIVIDADE SISTEMA PAULISTA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AUXÍLIOS CONCEDIDOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À PARCERIA(UNIDADE) 1,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 96 - CENTRO INCLUSÃO DIGITAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 1921

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10001	19	572	1027	5201	4	1	50.000	+
	INOVAÇÃO PARA A COMPETITIVIDADE SISTEMA DE ACESSO E DISSIMINAÇÃO DO CONHECIMENTO NÚMERO DE ACESSOS, PEDIDOS E RESPOSTAS(UNIDADE) 4.500,00									

SUBEMENDA Nº 97 - BIOTECNOLOGIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 1198, 8261

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10003	19	572	1021	5528	3	1	700.000	+
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PROJETOS DESENVOLVIDOS(UNIDADE) 80,00									

SUBEMENDA Nº 98 - USP

ÀS EMENDAS DE Nº: 1229, 3172

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10058	12	364	1022	1151	4	1	345.000	+
	ENSINO PÚBLICO SUPERIOR OBRAS E INSTALAÇÕES INSTALAÇÕES ADEQUADAS(M2) 15.000,00									

SUBEMENDA Nº 99 - CONSTRUÇÃO USP LESTE

ÀS EMENDAS DE Nº: 4967

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10058	12	364	1022	1862	4	1	100.000	+
	ENSINO PÚBLICO SUPERIOR CONSTRUÇÃO DO CAMPUS USP LESTE ÁREA CONSTRUÍDA(M2) 16.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 100 - USP

ÀS EMENDAS DE Nº: 4968

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10058	12	364	1022	5304	3	1	80.000	+
	ENSINO PÚBLICO SUPERIOR ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO(UNIDADE) 44.500,00									

SUBEMENDA Nº 101 - USP

ÀS EMENDAS DE Nº: 4969

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10058	12	364	1022	5305	3	1	80.000	+
	ENSINO PÚBLICO SUPERIOR ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS TÍTULOS OUTORGADOS(UNIDADE) 5.400,00									

SUBEMENDA Nº 102 - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR-USP

ÀS EMENDAS DE Nº: 4985

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10058	12	126	1022	5313	3	1	100.000	+
	ENSINO PÚBLICO SUPERIOR SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR MICROCOMPUTADORES, PERIFÉRICOS, HARDWARE E SOFTWARE(UNIDADE) 30.800,00									

SUBEMENDA Nº 103 - USP - ASS. MÉDICA, HOSP. E AMB.

ÀS EMENDAS DE Nº: 11646

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10058	10	302	1017	5276	4	1	2.000.000	+
	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE/ÁREAS DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS-DEFIC.A PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE REALIZADOS(UNIDADE) 8.500,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 104 - UNESP / USP / UNICAMP

ÀS EMENDAS DE Nº: 9673

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10058	10	302	1017	5273	4	1	1.000.000	+
	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELOS HOSP.UNIVERSITÁRIOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÕES(UNIDADE)									
B	10000	10059	10	302	1017	5273	4	1	3.000.000	+
	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELOS HOSP.UNIVERSITÁRIOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÕES(UNIDADE)									
B	10000	10061	12	364	1022	5304	4	1	4.000.000	+
	ENSINO PÚBLICO SUPERIOR ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO(UNIDADE) 30.000,00									

SUBEMENDA Nº 105 - ENSINO PUBLICO SUPERIOR-UNICAMP

ÀS EMENDAS DE Nº: 4986

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10059	12	126	1022	5313	3	1	100.000	+
	ENSINO PÚBLICO SUPERIOR SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR MICROCOMPUTADORES, PERIFÉRICOS, HARDWARE E SOFTWARE(UNIDADE) 13.000,00									

SUBEMENDA Nº 106 - ASSISTENCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL - UNICAMP

ÀS EMENDAS DE Nº: 2725

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10059	10	302	1017	5274	4	1	220.000	+
	ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL INTERNAÇÕES(UNIDADE) 24.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 107 - UNESP

ÀS EMENDAS DE Nº: 0121, 0579, 0750, 1341, 2181, 3501, 4044, 4126, 4960, 5096, 5323, 5637, 5996, 6227, 6242, 6500, 6951, 7236, 7388, 7756, 8075, 8208, 8569, 8660, 8717, 9544, 9902, 10057, 10061, 10283, 11638, 11802, 11843

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10061	12	364	1022	5304	4	1	15.500.001	+
	ENSINO PÚBLICO SUPERIOR									
	ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS									
	ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO(UNIDADE) 30.000,00									

SUBEMENDA Nº 108 - UNESP-

ÀS EMENDAS DE Nº: 8209

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10061	12	364	1022	5304	3	1	400.000	+
	ENSINO PÚBLICO SUPERIOR									
	ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS									
	ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO(UNIDADE) 30.000,00									

SUBEMENDA Nº 109 - UNESP

ÀS EMENDAS DE Nº: 8561

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10061	12	392	1022	5306	3	1	220.000	+
	ENSINO PÚBLICO SUPERIOR									
	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE									
	ALUNOS MATRICULADOS(UNIDADE) 38.491,00									

SUBEMENDA Nº 110 - PAULA SOUZA

ÀS EMENDAS DE Nº: 1176, 1754, 1764, 8607, 11601, 11640, 11666, 11671, 11742, 11747, 11757, 11797, 11801

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10063	12	363	1024	1520	4	1	10.100.000	+
	ENSINO PÚBLICO TÉCNICO									
	EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO TÉCNICO									
	VAGAS AMPLIADAS(UNIDADE) 3.280,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 111 - PAULA SOUZA

ÀS EMENDAS DE Nº: 8356

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10063	12	364	1023	1515	3	1	150.000	+
	ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO VAGAS AMPLIADAS(UNIDADE) 3.390,00									

SUBEMENDA Nº 112 - PAULA SOUZA

ÀS EMENDAS DE Nº: 1389, 1741, 2525, 2990, 3016, 5076, 11607, 11641, 11644, 11668, 11680, 11683, 11687, 11694, 11697, 11720, 11731, 11761, 11808, 11840, 11841

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10063	12	364	1023	1515	4	1	24.800.000	+
	ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO VAGAS AMPLIADAS(UNIDADE) 3.390,00									

SUBEMENDA Nº 113 - PAULA SOUZA

ÀS EMENDAS DE Nº: 11654, 11754

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10063	12	363	1024	1520	3	1	1.500.000	+
	ENSINO PÚBLICO TÉCNICO EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO TÉCNICO VAGAS AMPLIADAS(UNIDADE) 3.280,00									

SUBEMENDA Nº 114 - PAULA SOUZA

ÀS EMENDAS DE Nº: 9808, 11738, 11770

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10063	12	364	1023	5290	4	1	1.750.000	+
	ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO ENSINO TECNOLÓGICO VAGAS EXISTENTES MANTIDAS(UNIDADE) 16.200,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 115 - PAULA SOUZA

ÀS EMENDAS DE Nº: 11755

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10063	12	363	1023	1515	4	1	1.500.000	+
	ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO VAGAS AMPLIADAS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 116 - PAULA SOUZA

ÀS EMENDAS DE Nº: 7373

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10063	12	364	1023	1515	3	1	80.000	+
	ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO VAGAS AMPLIADAS(UNIDADE) 3.390,00									
B	10000	10063	12	364	1023	1515	4	1	500.000	+
	ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO TECNOLÓGICO VAGAS AMPLIADAS(UNIDADE) 3.390,00									

SUBEMENDA Nº 117 - PAULA SOUZA

ÀS EMENDAS DE Nº: 10699

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10063	12	363	1024	5292	3	1	400.000	+
	ENSINO PÚBLICO TÉCNICO ENSINO TÉCNICO VAGAS EXISTENTES MANTIDAS(UNIDADE) 88.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 118 - FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA - FAENQUIL

ÀS EMENDAS DE Nº: 10508

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10064	12	364	1022	5305	3	1	116.000	+
	ENSINO PÚBLICO SUPERIOR ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS TÍTULOS OUTORGADOS(UNIDADE) 155,00									

SUBEMENDA Nº 119 - FACULDADE DE MEDICINA D ESÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ÀS EMENDAS DE Nº: 3305

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10066	12	122	100	5272	4	1	200.000	+
	SUPORTE ADMINISTRATIVO APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO SUPORTE ADMINISTRATIVO COM QUALIDADE(%) 100,00									

SUBEMENDA Nº 120 - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ÀS EMENDAS DE Nº: 3956

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10066	12	364	1022	5304	4	1	200.000	+
	ENSINO PÚBLICO SUPERIOR ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO(UNIDADE) 124,00									

SUBEMENDA Nº 121 - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ÀS EMENDAS DE Nº: 3957, 10708

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10066	12	364	1022	1151	4	1	1.000.000	+
	ENSINO PÚBLICO SUPERIOR OBRAS E INSTALAÇÕES INSTALAÇÕES ADEQUADAS(M2) 1.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 122 - I.P.T.

ÀS EMENDAS DE Nº: 3449

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10091	19	572	1021	5322	3	1	375.000	+
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA PAUL PROMOÇÕES REALIZADAS(UNIDADE) 69,00									

SUBEMENDA Nº 123 - I.P.T.

ÀS EMENDAS DE Nº: 3147

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	10000	10091	19	572	1021	5267	3	1	500.000	+
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E DA CAPACITAÇÃO DAS INST. DE PES RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS/RELATÓRIOS DE ENSAIOS/CERTIFICADOS DE CALIBR									

SUBEMENDA Nº 124 - TEATROS E CASAS DE ESPETÁCULOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 10183

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	392	1201	4750	3	1	50.000	+
	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL MANUTENÇÃO DE TEATROS E CASAS DE ESPETÁCULOS ESPAÇOS CULTURAIS ADEQUADOS(UNIDADE) 45,00									

SUBEMENDA Nº 125 - DIF. E DES. CULTURAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 2513, 8322, 8323, 8324, 8335, 10182, 10440, 11620

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	392	1201	5444	3	1	1.915.000	+
	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS MUNICIPAIS EVENTOS DESENVOLVIDOS(UNIDADE) 400,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 126 - BIBLIOTECAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 1924, 5861

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	392	1210	5439	4	1	130.000	+
	SÃO PAULO : UM ESTADO DE LEITORES PROJETOS DE ESTÍMULO À LEITURA - SISTEMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS PROJETOS APOIADOS(UNIDADE) 10,00									

SUBEMENDA Nº 127 - FÁBRICAS DE CULTURA

ÀS EMENDAS DE Nº: 3032, 3142, 8482, 8528, 8529

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	392	1207	1888	4	1	310.000	+
	CULTURA E CIDADANIA PARA INCLUSÃO SOCIAL- FÁBRICAS DE CULTURA PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - FÁBRICAS DE CULTURA CENTROS/FÁBRICAS DE CULTURA IMPLANTADOS(UNIDADE) 9,00									

SUBEMENDA Nº 128 - ESTIMULO A LEITURA

ÀS EMENDAS DE Nº: 1985, 5342

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	392	1210	5439	3	1	140.000	+
	SÃO PAULO : UM ESTADO DE LEITORES PROJETOS DE ESTÍMULO À LEITURA - SISTEMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS PROJETOS APOIADOS(UNIDADE) 10,00									

SUBEMENDA Nº 129 - MAN. TEATROS E CASAS DE ESPETACULOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 0569

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	122	1201	4750	4	1	200.000	+
	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL MANUTENÇÃO DE TEATROS E CASAS DE ESPETÁCULOS ESPAÇOS CULTURAIS ADEQUADOS(UNIDADE)									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 130 - ESPAÇO DE MATRIZES AFRICANAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 3124, 9912, 10795

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	392	1208	5436	3	1	120.000	+
	DIVERSIDADE E HERANÇA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA PRESERVAÇÃO CULTURAL DE ESPAÇOS DE MATRIZES AFRICANAS ESPAÇOS CULTURAIS PRESERVADOS(UNIDADE) 7,00									

SUBEMENDA Nº 131 - ATIVIDADES CONTÍNUAS - CULTURA

ÀS EMENDAS DE Nº: 1444, 8325, 8326, 8328, 8329, 8330, 8339, 8533, 10020, 10401

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	392	1201	5442	3	1	2.445.000	+
	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL ATIVIDADES CONTÍNUAS DE DIFUSÃO CULTURAL EVENTOS REALIZADOS(UNIDADE) 560,00									

SUBEMENDA Nº 132 - DIFUSÃO E DES. CULTURAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 1902, 2663, 5545

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	392	1201	5444	4	1	260.000	+
	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS MUNICIPAIS EVENTOS DESENVOLVIDOS(UNIDADE) 400,00									

SUBEMENDA Nº 133 - EXPOSIÇÕES CULTURAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 10173

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	392	1201	5445	3	1	120.000	+
	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL EXPOSIÇÕES CULTURAIS EXPOSIÇÕES(UNIDADE) 7,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 134 - CULTURA CARANDIRU

ÀS EMENDAS DE Nº: 4970

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	392	1203	5526	3	1	20.000	+
	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL PAVILHÃO DA CULTURA-CARANDIRU PESSOAS ATENDIDAS(UNIDADE) 182.400,00									

SUBEMENDA Nº 135 - FÁBRICA DE CULTURA

ÀS EMENDAS DE Nº: 8591

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	392	1207	1888	3	1	150.000	+
	CULTURA E CIDADANIA PARA INCLUSÃO SOCIAL- FÁBRICAS DE CULTURA PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - FÁBRICAS DE CULTURA CENTROS/FÁBRICAS DE CULTURA IMPLANTADOS(UNIDADE) 9,00									

SUBEMENDA Nº 136 - LOTERIA DA CULTURA

ÀS EMENDAS DE Nº: 10391

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	123	1201	5441	3	1	50.000	+
	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS VINCULADOS À LOTERIA DA CULTURA PROJETOS FINANCIADOS(UNIDADE) 10,00									

SUBEMENDA Nº 137 - CULTURA - ADM

ÀS EMENDAS DE Nº: 5453

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	122	100	5440	3	1	10.000	+
	SUPORTE ADMINISTRATIVO APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO UNIDADE ADMINISTRADA(UNIDADE) 1,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 138 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA

ÀS EMENDAS DE Nº: 8327, 10006, 10007, 10008

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	392	1208	5437	3	1	230.000	+
	DIVERSIDADE E HERANÇA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA EVENTOS VOLTADOS PARA A CULTURA AFRO-BRASILEIRA EVENTOS REALIZADOS(UNIDADE) 10,00									

SUBEMENDA Nº 139 - FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 5984, 10665

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	13	392	1203	5469	3	1	130.000	+
	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DESENVOLVIDAS(UNIDADE) 2.300,00									

SUBEMENDA Nº 140 - APOIO ATIV. CULTURAIS MUNICIPAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 8600

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12001	12	392	1201	5444	3	1	15.000	+
	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS MUNICIPAIS EVENTOS DESENVOLVIDOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 141 - RÁDIO E TV DIGITAL - TV CULTURA

ÀS EMENDAS DE Nº: 4971, 10702

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12045	13	392	1206	1028	4	1	2.250.000	+
	RÁDIO E TV EDUCATIVOS IMPLANTAÇÃO DE RÁDIO E TV DIGITAL TECNOLOGIA DIGITAL IMPLANTADA(%) 9,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 142 - TV CULTURA

ÀS EMENDAS DE Nº: 9509

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12045	13	392	1206	5460	4	1	1.000.000	+
	RÁDIO E TV EDUCATIVOS PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DA TV CULTURA HORAS DE TRANSMISSÃO(UNIDADE) 8.119,00									

SUBEMENDA Nº 143 - PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DA TV CULTURA

ÀS EMENDAS DE Nº: 6274, 8710

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12045	13	392	1206	5460	3	1	670.000	+
	RÁDIO E TV EDUCATIVOS PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DA TV CULTURA HORAS DE TRANSMISSÃO(UNIDADE) 8.119,00									

SUBEMENDA Nº 144 - TV CULTURA

ÀS EMENDAS DE Nº: 3146

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	12000	12045	13	392	1206	1767	4	1	1.300.000	+
	RÁDIO E TV EDUCATIVOS AMPLIAÇÃO DA REDE DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS REDE DE TRANSMISSÃO ADEQUADA(%) 24,00									

SUBEMENDA Nº 145 - AGRONEGÓCIOS MUNICIPAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 1024, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1066, 2649, 2969, 5704, 5905, 10743, 10763, 10766, 10776, 11822

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13001	20	606	1309	4770	4	1	2.320.000	+
	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS MUNICIPAIS CONVÊNIOS REALIZADOS(UNIDADE) 706,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 146 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS AGRICULTURA

ÀS EMENDAS DE Nº: 3034, 8628, 9740, 11708, 11709

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13001	20	606	1309	4770	3	1	2.000.000	+
	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS MUNICIPAIS CONVÊNIOS REALIZADOS(UNIDADE) 706,00									

SUBEMENDA Nº 147 - GALPÕES DE AGRONEGÓCIOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 4211

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13001	20	605	1310	1409	3	1	700.000	+
	GESTÃO DAS AGROPOLÍTICAS PÚBLICAS GALPÕES DOS AGRONEGÓCIOS GALPÕES INSTALADOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 148 - PONTES METÁLICAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 3179

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13001	20	605	1310	1410	4	1	50.000	+
	GESTÃO DAS AGROPOLÍTICAS PÚBLICAS PONTES METÁLICAS PONTES INSTALADAS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 149 - MELHOR CAMINHO

ÀS EMENDAS DE Nº: 11605, 11781, 11796

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13001	20	782	1310	1195	3	1	1.500.000	+
	GESTÃO DAS AGROPOLÍTICAS PÚBLICAS MELHOR CAMINHO ESTRADAS TRAFEGÁVEIS(KM) 625,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 150 - MELHOR CAMINHO

ÀS EMENDAS DE Nº: 11810

	Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	13000	13001	20	782	1310	1195	3	1	850.000	+
		GESTÃO DAS AGROPOLÍTICAS PÚBLICAS MELHOR CAMINHO ESTRADAS TRAFEGÁVEIS(KM) 625,00									
	B	13000	13002	20	606	1307	1167	4	1	150.000	+
		DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL IMPLEMENTAÇÃO DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS IMPLEMENTADAS(UNIDADE) 1.200,00									

SUBEMENDA Nº 151 - GALPÕES AGRONEGÓCIOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 1744, 9707

	Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	13000	13001	20	605	1310	1409	4	1	350.000	+
		GESTÃO DAS AGROPOLÍTICAS PÚBLICAS GALPÕES DOS AGRONEGÓCIOS GALPÕES INSTALADOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 152 - AGROPOLÍTICAS PÚBLICAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 8595

	Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	13000	13001	20	782	1310	1255	3	1	100.000	+
		GESTÃO DAS AGROPOLÍTICAS PÚBLICAS PRÓ-ESTRADA CONSÓRCIOS ATENDIDOS(UNIDADE)									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 153 - AGRONEGÓCIO FAMILIAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 2987

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13002	20	606	1309	4876	3	1	80.000	+
	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR PEQUENAS AGROINDÚSTRIAS CRIADAS(UNIDADE) 12,00									

SUBEMENDA Nº 154 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 2554

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13002	20	606	1307	1386	3	1	150.000	+
	DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA COM QUALIDADE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DESENVOLVIDOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 155 - MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 8032, 11594

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13002	20	606	1307	1167	4	1	1.400.000	+
	DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL IMPLEMENTAÇÃO DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS IMPLEMENTADAS(UNIDADE) 1.200,00									

SUBEMENDA Nº 156 - IMPL. DA ASS. TÉCNICA E EXT. RURAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 7270

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13002	20	606	1307	4437	3	1	120.000	+
	DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL MUNICÍPIOS ATENDIDOS(UNIDADE) 435,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 157 - AGRONEGÓCIOS / EXT. RURAL / ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 9677

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13002	20	606	1307	4437	3	1	1.000.000	+
	DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL MUNICÍPIOS ATENDIDOS(UNIDADE) 435,00									
B	13000	13015	19	572	1301	1165	4	1	1.000.000	+
	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA COMPETITIVIDADE DOS AGRONEGÓCIOS-AGROINOVA SÃO CONSOLIDAÇÃO DOS PÓLOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS AGRO UNIDADES REGIONAIS CONSOLIDADAS(UNIDADE) 3,00									
B	17000	17047	21	631	1710	4960	4	1	2.000.000	+
	ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ESPECIALIZADA PARA ASSENTADOS FAMÍLIAS ATENDIDAS(UNIDADE) 17.262,00									

SUBEMENDA Nº 158 - DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTADO

ÀS EMENDAS DE Nº: 2650

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13002	20	601	1307	1386	4	1	30.000	+
	DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA COM QUALIDADE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DESENVOLVIDOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 159 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 2651

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13002	20	606	1307	4437	4	1	30.000	+
	DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL MUNICÍPIOS ATENDIDOS(UNIDADE) 435,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 160 - VIVA LEITE

ÀS EMENDAS DE Nº: 8468, 10066, 10706, 11714

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13013	10	306	3516	1309	3	1	2.020.000	+
	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS VIVA LEITE PESSOAS ATENDIDAS - IDOSOS E CRIANÇAS(UNIDADE) 745.000,00									

SUBEMENDA Nº 161 - FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 0082, 1312, 1314, 1452, 3233, 3250, 4199, 4201, 6255, 11792, 11794, 11805, 11817

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13013	20	606	1309	4453	3	1	2.960.000	+
	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR ASSISTÊNCIA A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ASSISTIDAS(UNIDADE) 120,00									

SUBEMENDA Nº 162 - BOM PRATO

ÀS EMENDAS DE Nº: 2339, 4615, 5344, 11784

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13013	20	306	1308	1330	3	1	2.094.000	+
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO BOM PRATO REFEIÇÕES SERVIDAS(UNIDADE) 9.584.199,00									

SUBEMENDA Nº 163 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 4832

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13013	20	126	1308	4893	4	1	150.000	+
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS(UNIDADE) 17,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 164 - COOPERATIVAS DE AGR. FAMILIARES

ÀS EMENDAS DE Nº: 2648, 11774

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13013	20	606	1309	4453	4	1	520.000	+
	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR ASSISTÊNCIA A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS ASSISTIDAS(UNIDADE) 120,00									

SUBEMENDA Nº 165 - BOM PRATO

ÀS EMENDAS DE Nº: 8201

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13013	20	306	1308	1330	4	1	300.000	+
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO BOM PRATO REFEIÇÕES SERVIDAS(UNIDADE) 9.584.199,00									

SUBEMENDA Nº 166 - POLOS REGIONAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 8256, 11713

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	13000	13015	19	572	1301	1165	3	1	700.000	+
	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA COMPETITIVIDADE DOS AGRONEGÓCIOS-AGROINOVA SÃO CONSOLIDAÇÃO DOS PÓLOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS AGRO UNIDADES REGIONAIS CONSOLIDADAS(UNIDADE) 3,00									

SUBEMENDA Nº 167 - TRANSPORTES - ADM

ÀS EMENDAS DE Nº: 4467

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	16000	16002	26	122	100	4908	4	1	300.000	+
	SUPORTE ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES UNIDADES ADMINISTRADAS(UNIDADE) 1,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 168 - INFRA-ESTRUTURA SOFTWARE

ÀS EMENDAS DE Nº: 4973

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	16000	16002	26	126	2815	1414	4	1	30.000	+
	GOVERNO ELETRÔNICO I - INFRA-ESTRUTURA ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA - UNIDADES REGIONAIS INFORMATIZADAS OU ATUALIZADAS(%) 1,81									

SUBEMENDA Nº 169 - REST. E MELH. ROD. ESTADUAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 4974, 5127, 5128, 11639, 11655, 11656, 11724, 11786, 11788, 11820

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	16000	16055	26	782	1606	1419	4	1	210.470.000	+
	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA RESTAURAÇÃO E MELHORIAS DE RODOVIAS ESTADUAIS RODOVIAS ESTADUAIS RESTAURADAS(KM) 90,36									

SUBEMENDA Nº 170 - RODOVIAS VICINAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 0150, 0151, 0161, 0162, 0167, 0174, 0694, 1237, 1800, 1999, 2386, 2980, 2982, 2993, 3150, 3903, 4014, 4018, 5443, 5542, 5570, 5896, 8662, 8664, 8753, 9788, 10030, 10192, 10434, 10435, 11593, 11598, 11599, 11600, 11614, 11622, 11629, 11631, 11633, 11650, 11653, 11659, 11660, 11664, 11681, 11690, 11700, 11704, 11716, 11723, 11729, 11733, 11741, 11771, 11776, 11783, 11790, 11798, 11803, 11809, 11814, 11816, 11823, 11831, 11835, 11842

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	16000	16055	26	782	1606	1114	4	1	54.802.000	+
	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS IMPLANTADOS(UNIDADE) 55,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 171 - MALHA RODOVIÁRIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 2983, 3491, 11137, 11626, 11702, 11775

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	16000	16055	26	782	1606	1418	4	1	7.750.000	+
	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA IMPLANTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E/OU DUPLICADAS(KM) 180,00									

SUBEMENDA Nº 172 - OBRAS DE ARTE E PAV.

ÀS EMENDAS DE Nº: 5695, 10730, 11628, 11857

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	16000	16055	26	782	1606	1970	4	1	1.900.000	+
	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE RODOVIAS ESTADUAIS COM PISTAS PAVIMENTADAS(KM) 57,47									

SUBEMENDA Nº 173 - MALHA RODOVIÁRIA - CONSERVAÇÃO

ÀS EMENDAS DE Nº: 10171

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	16000	16055	26	782	1609	4907	3	1	100.000	+
	CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO EXECUTADA(KM) 15.500,00									

SUBEMENDA Nº 174 - RODOVIAS SEGURANÇA

ÀS EMENDAS DE Nº: 4972

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	16000	16055	26	181	1604	4900	3	1	100.000	+
	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA POLICIAMENTO NAS RODOVIAS ESTADUAIS REDUÇÃO DO Nº DE OCORRÊNCIAS CRIMINAIS NAS RODOVIAS ESTADUAIS (ROUBO + FURTO									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 175 - RODOVIAS VICINAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 11611

	Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	16000	16055	26	782	1606	1114	4	1	1.000.000	+
		RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS IMPLANTADOS(UNIDADE) 55,00									
	B	16000	16055	26	782	1606	1418	4	1	500.000	+
		RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA IMPLANTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E/OU DUPLICADAS(KM) 180,00									

SUBEMENDA Nº 176 - VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 10080, 10086, 10087, 10088, 10142, 10151

	Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	16000	16055	26	782	1606	1114	3	1	6.030.000	+
		RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS IMPLANTADOS(UNIDADE) 55,00									

SUBEMENDA Nº 177 - SEG. E FISC. RODOVIÁRIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 6491

	Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	16000	16055	26	782	1604	4899	3	2	30.000	+
		SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS À REDUÇÃO DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS NÚMERO DE ACIDENTES REDUZIDO(UNIDADE) 34.123,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 178 - CONSERVAÇÃO MALHA RODOVIÁRIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 10195

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	16000	16055	26	782	1609	4907	4	1	100.000	+
	CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO EXECUTADA(KM) 15.500,00									

SUBEMENDA Nº 179 - MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 2850

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	16000	16055	26	782	1606	4904	3	1	500.000	+
	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PATRULHA RODOVIÁRIA ESTRADAS MUNICIPAIS RECUPERADAS(KM) 850,00									

SUBEMENDA Nº 180 - RODOVIAS VICINAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 3476

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	16000	16055	26	782	1606	1114		1	500.000	+
	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS IMPLANTADOS(UNIDADE) 55,00									

SUBEMENDA Nº 181 - INFRA - ESTR. AGROPORTUÁRIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 1179, 9309, 11171, 11674

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	16000	16056	26	781	1607	1110	4	1	1.950.000	+
	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE AEROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAUL AEROPORTOS MODERNIZADOS(UNIDADE) 31,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 182 - RODOVIAS VICINAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 11621, 11636

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	16000	16056	26	782	1606	1114	4	1	2.000.000	+
	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS IMPLANTADOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 183 - CONSTRUÇÃO DE FÓRUM

ÀS EMENDAS DE Nº: 0143, 0156, 1890, 2393, 3138, 5978, 5979, 8166, 9036

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	17000	17001	14	61	1717	1430	4	1	5.600.000	+
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES FORENSES DO JUDICIÁRIO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FÓRUNS OBRAS REALIZADAS(UNIDADE) 2,00									

SUBEMENDA Nº 184 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 11596

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	17000	17001	21	631	1709	1930	4	1	1.000.000	+
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO PONTAL DO PARANAPANEMA PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 185 - RECURSOS PARA INDENIZAÇÃO DE EX-PRESOS POLÍTICOS - BANCADA DO P

ÀS EMENDAS DE Nº: 9680

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	17000	17001	14	422	1703	5616	3	1	1.000.000	+
	PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES A EX-PRESOS POLÍTICOS-LEI Nº 10.726/2001 INDENIZAÇÕES PAGAS(UNIDADE) 1.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 186 - AMPLIA RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CIC

ÀS EMENDAS DE Nº: 0288

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	17000	17001	14	422	1701	1218	4	1	200.000	+
	INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA-CIC'S IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - CIC CENTROS IMPLANTADOS(UNIDADE) 5,00									

SUBEMENDA Nº 187 - DH-CONDEPE

ÀS EMENDAS DE Nº: 11861

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	17000	17001	14	422	1719	4983	3	1	100.000	+
	APOIO AOS CONSELHOS IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS MUNICIPAIS DO CONSELHO DE DIREITO E DA PESSOA HUMANA CONDEPES IMPLANTADOS(UNIDADE) 45,00									

SUBEMENDA Nº 188 - LEI 10948- DH

ÀS EMENDAS DE Nº: 11866

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	17000	17001	14	422	1703	5615	3	1	100.000	+
	PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA CURSOS MINISTRADOS(UNIDADE) 12,00									

SUBEMENDA Nº 189 - DEFESA DO CONSUMIDOR

ÀS EMENDAS DE Nº: 4975, 6065

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	17000	17046	14	422	1711	4161	3	1	80.000	+
	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR MUNICIPALIZAÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR CONVÊNIOS FIRMADOS(UNIDADE) 6,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 190 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

ÀS EMENDAS DE Nº: 4976

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	17000	17046	14	422	1711	5611	3	1	10.000	+
	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL PARA O CONSUMO PROFESSORES, ESTUDANTES, CONSUMIDORES E FORNECEDORES CAPACITADOS(UNIDADE									

SUBEMENDA Nº 191 - PROCON

ÀS EMENDAS DE Nº: 9539

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	17000	17046	14	122	1711	5488	3	1	150.000	+
	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE CONSUMO ATOS FISCALIZATÓRIOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 192 - ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 11595, 11667

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	17000	17047	26	631	1710	4960	4	1	1.750.000	+
	ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ESPECIALIZADA PARA ASSENTADOS FAMÍLIAS ATENDIDAS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 193 - ASS. TEC. E EXT. RURAL - ASSENTADOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 11692

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	17000	17047	21	631	1710	4960	3	1	1.000.000	+
	ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ESPECIALIZADA PARA ASSENTADOS FAMÍLIAS ATENDIDAS(UNIDADE) 17.262,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 194 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 11837

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	17000	17047	21	631	1709	5481	3	1	1.000.000	+
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ARRECADAÇÃO DE TERRAS PARA ASSENTAMENTOS ÁREAS ARRECADADAS(HA) 50.000,00									

SUBEMENDA Nº 195 - COMUNIDADES QUILOMBOLAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 9981

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	17000	17047	21	631	1707	4953	3	1	50.000	+
	DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES QUILOMBO COMUNIDADES ATENDIDAS(UNIDADE) 9,00									

SUBEMENDA Nº 196 - ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 10005

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	17000	17047	21	631	1710	4963	3	1	10.000	+
	ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO PRODUÇÃO E RENDA NOS ASSENTAMENTOS FAMÍLIAS ATENDIDAS(UNIDADE) 7.423,00									

SUBEMENDA Nº 197 - MUNICIPALIZAÇÃO - ADOLESCENTES

ÀS EMENDAS DE Nº: 9982

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	17000	17048	8	243	1726	5179	3	1	20.000	+
	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI MUNICIPALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE PARCERIAS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES SOCIAIS(UNIDADE) 195,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 198 - REFORMA E AMPLIAÇÕES DE DELEGACIAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 1379, 2374, 3007, 3170, 3194, 4134, 6280, 6287, 10114, 11131, 11753

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18002	6	181	1801	1133	4	1	4.210.000	+
	PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL OBRAS REALIZADAS(UNIDADE) 5,00									

SUBEMENDA Nº 199 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE

ÀS EMENDAS DE Nº: 0034

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18002	6	122	1801	4180	3	1	400.000	+
	PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL UNIDADES ATENDIDAS(UNIDADE) 84,00									

SUBEMENDA Nº 200 - MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ÀS EMENDAS DE Nº: 2281, 4987, 9535, 11643, 11734, 11839

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18002	6	181	1818	5004	4	1	4.010.000	+
	MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA EQUIPAMENTOS POLICIAIS(UNIDADE) 1,00									

SUBEMENDA Nº 201 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE

ÀS EMENDAS DE Nº: 5690, 6420

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18002	6	181	1801	4989	3	1	600.000	+
	PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE POLÍCIA JUDICIÁRIA INQUÉRITOS RELATADOS(UNIDADE) 330.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 202 - MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ÀS EMENDAS DE Nº: 6419

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18002	6	181	1818	5004	3	1	350.000	+
	MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA EQUIPAMENTOS POLICIAIS(UNIDADE) 1,00									

SUBEMENDA Nº 203 - POLÍCIA CIVIL - ADM

ÀS EMENDAS DE Nº: 11847

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18002	6	122	1801	4180	4	1	100.000	+
	PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL UNIDADES ATENDIDAS(UNIDADE) 84,00									

SUBEMENDA Nº 204 - INSTALAÇÃO POLICIAL CIVIL REAPARELHAMENTO

ÀS EMENDAS DE Nº: 1731

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18002	6	181	1801	1133	4	1	1.000.000	+
	PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL OBRAS REALIZADAS(UNIDADE) 5,00									
B	18000	18002	6	181	1818	5004	4	1	1.000.000	+
	MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA EQUIPAMENTOS POLICIAIS(UNIDADE) 1,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 205 - UNIDADES POLICIAIS MILITARES

ÀS EMENDAS DE Nº: 1951, 1966, 2372, 2973, 3473, 5063, 8661, 11677, 11746, 11759, 11764, 11769, 11811, 11826, 11836

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18004	6	181	1807	1090	4	1	9.580.000	+
POLICIAMENTO OSTENSIVO ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES UNIDADES POLICIAIS MILITARES ADEQUADAS E EQUIPADAS(UNIDADE) 22,00										

SUBEMENDA Nº 206 - POLÍCIA MILITAR VIATURAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 6279

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18004	6	181	1808	4996	4	1	2.675.000	+
SEGURANÇA ESCOLAR POLICIAMENTO ESCOLAR ESCOLAS POLICIADAS(UNIDADE) 5.800,00										

SUBEMENDA Nº 207 - REAPARELHAMENTO POLÍCIA PAULISTA

ÀS EMENDAS DE Nº: 0153, 1362, 1366, 1392, 9294, 11672, 11726, 11760

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18004	6	181	1818	5004	4	1	5.040.000	+
MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA EQUIPAMENTOS POLICIAIS(UNIDADE) 1,00										

SUBEMENDA Nº 208 - POLICIAMENTO OSTENSIVO

ÀS EMENDAS DE Nº: 0035

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18004	6	122	1807	4992	4	1	400.000	+
POLICIAMENTO OSTENSIVO ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR UNIDADES ATENDIDAS(UNIDADE) 120,00										

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 209 - RONDA ESCOLAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 0037, 4978

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18004	6	181	1808	4996	3	1	650.000	+
	SEGURANÇA ESCOLAR POLICIAMENTO ESCOLAR ESCOLAS POLICIADAS(UNIDADE) 5.800,00									

SUBEMENDA Nº 210 - COMANDO DA POLÍCIA MILITAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 0724

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18004	6	181	1818	1090	4	1	1.140.000	+
	MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES									

SUBEMENDA Nº 211 - VOLUNTÁRIO - POLÍCIA MILITAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 0659

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18004	6	181	1807	4995	3	1	100.000	+
	POLICIAMENTO OSTENSIVO SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO NA POLÍCIA MILITAR Nº DE CONTRATADOS(UNIDADE) 6.000,00									

SUBEMENDA Nº 212 - POLICIAMENTO OSTENSIVO - DEFESA DO CIDADÃO

ÀS EMENDAS DE Nº: 0660, 10115, 11789

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18004	6	181	1807	4993	3	1	1.850.000	+
	POLICIAMENTO OSTENSIVO DEFESA DO CIDADÃO POLICIAIS ENVOLVIDOS(UNIDADE) 86.317,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 213 - POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 0269, 4977

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18004	6	181	1807	4718	3	1	120.000	+
	POLICIAMENTO OSTENSIVO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA FIXAS INSTALADAS E FUNCIONANDO(UNIDADE) 204,0									

SUBEMENDA Nº 214 - INTELIGÊNCIA POLICIAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 4979

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18004	6	181	1818	5642	3	1	200.000	+
	MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTELEGENCIA POLICIAL PROJETOS IMPLANTADOS(UNIDADE) 6,00									

SUBEMENDA Nº 215 - FORMAÇÃO POLICIAIS MILITARES

ÀS EMENDAS DE Nº: 1391

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18004	6	128	1807	4994	3	1	860.000	+
	POLICIAMENTO OSTENSIVO FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE POLÍCIA POLICIAIS MILITARES FORMADOS(UNIDADE) 3.500,00									

SUBEMENDA Nº 216 - POLICIAMENTO OSTENSIVO

ÀS EMENDAS DE Nº: 11686

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18004	6	181	1807	1090	4	1	2.000.000	+
	POLICIAMENTO OSTENSIVO ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES UNIDADES POLICIAIS MILITARES ADEQUADAS E EQUIPADAS(UNIDADE) 22,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 216 - POLICIAMENTO OSTENSIVO

	B	18000	18004	6	181	1807	4993	3	1	500.000	+
		POLICIAMENTO OSTENSIVO DEFESA DO CIDADÃO POLICIAIS ENVOLVIDOS(UNIDADE) 86.317,00									

SUBEMENDA Nº 217 - UNIDADES POLICIAIS MILITARES

ÀS EMENDAS DE Nº: 11806

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18004	6	122	1807	1090	4	1	1.000.000	+
	POLICIAMENTO OSTENSIVO ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES UNIDADES POLICIAIS MILITARES ADEQUADAS E EQUIPADAS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 218 - ATEND. MÉDICO E HOSP. POLICIAIS MILITARES

ÀS EMENDAS DE Nº: 3632

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18004	10	302	1816	5001	4	1	50.000	+
	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS POLICIAIS MILITARES E COMUNIDADE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR AOS POLICIAIS MILITARES PACIENTES ATENDIDOS(UNIDADE) 102.000,00									

SUBEMENDA Nº 219 - BOMBEIROS - CONSTRUÇÃO DE SEDE

ÀS EMENDAS DE Nº: 1752, 2791, 2962, 3017, 5007, 8176, 8217, 11616, 11824

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18005	6	182	1811	1054	4	1	3.320.000	+
	PROTEÇÃO DA VIDA, DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO INSTALAÇÕES DE POSTOS DE BOMBEIROS POSTOS DE ATENDIMENTO INSTALADOS(UNIDADE) 2,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 220 - CORPO DE BOMBEIROS

ÀS EMENDAS DE Nº: 0656, 9507

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18005	6	182	1811	4998	3	1	1.100.000	+
	PROTEÇÃO DA VIDA, DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO DEFESA CONTRA SINISTROS E ATIVIDADES DE SALVAMENTO PELO CORPO DE BOMBEIROS ATENDIMENTOS OPERACIONAIS EM EMERGÊNCIAS(UNIDADE) 98.000,00									

SUBEMENDA Nº 221 - SERVIÇO DE RESGATE

ÀS EMENDAS DE Nº: 5006

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18005	10	182	1811	5000	3	1	300.000	+
	PROTEÇÃO DA VIDA, DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO SERVIÇOS DE RESGATE DE VÍTIMAS DE ACIDENTES ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DE VÍTIMAS(UNIDADE) 290.000,00									

SUBEMENDA Nº 222 - REAPARELHAMENTO POLÍCIA PAULISTA

ÀS EMENDAS DE Nº: 4169, 8030, 10140, 10720, 11743

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18005	6	181	1818	5004	4	1	1.500.000	+
	MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA EQUIPAMENTOS POLICIAIS(UNIDADE) 1,00									

SUBEMENDA Nº 223 - BOMBEIROS

ÀS EMENDAS DE Nº: 9407

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18005	10	182	1811	5000	4	1	500.000	+
	PROTEÇÃO DA VIDA, DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO SERVIÇOS DE RESGATE DE VÍTIMAS DE ACIDENTES ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DE VÍTIMAS(UNIDADE) 290.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 224 - BOMBEIROS / POLÍCIA TÉCNICA

ÀS EMENDAS DE Nº: 9675

	Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	18000	18005	10	182	1811	5000	4	1	2.000.000	+
		PROTEÇÃO DA VIDA, DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO SERVIÇOS DE RESGATE DE VÍTIMAS DE ACIDENTES ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DE VÍTIMAS(UNIDADE) 290.000,00									
	B	18000	18007	6	181	1814	1293	4	1	1.700.000	+
		MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA OBRAS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA UNIDADES CONSTRUÍDAS(UNIDADE) 2,00									

SUBEMENDA Nº 225 - INST. POSTOS BOMBEIROS

ÀS EMENDAS DE Nº: 10814

	Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	18000	18005	6	122	1811	1054	3	1	70.000	+
		PROTEÇÃO DA VIDA, DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO INSTALAÇÕES DE POSTOS DE BOMBEIROS POSTOS DE ATENDIMENTO INSTALADOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 226 - CORPO DE BOMBEIROS

ÀS EMENDAS DE Nº: 0266

	Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	18000	18005	6	182	1811	4999	3	1	100.000	+
		PROTEÇÃO DA VIDA, DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO SALVAMENTO MARÍTIMO PELO CORPO DE BOMBEIROS ATENDIMENTOS OPERACIONAIS DE EMERGÊNCIA(UNIDADE) 3.800,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 227 - DEFESA CONTRA SINISTROS

ÀS EMENDAS DE Nº: 10709

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18005	6	182	1811	4998	4	1	200.000	+
	PROTEÇÃO DA VIDA, DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO DEFESA CONTRA SINISTROS E ATIVIDADES DE SALVAMENTO PELO CORPO DE BOMBEIROS ATENDIMENTOS OPERACIONAIS EM EMERGÊNCIAS(UNIDADE) 98.000,00									

SUBEMENDA Nº 228 - POLÍCIA CIENTÍFICA - ADM

ÀS EMENDAS DE Nº: 1238

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18007	6	122	1814	4174	3	1	200.000	+
	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA UNIDADES ATENDIDAS(UNIDADE) 207,00									

SUBEMENDA Nº 229 - POLÍCIA CIENTÍFICA - OBRAS E INST.

ÀS EMENDAS DE Nº: 0255, 5691, 5692, 11604, 11609, 11688, 11813

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18007	6	181	1814	1293	4	1	5.150.000	+
	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA OBRAS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA UNIDADES CONSTRUÍDAS(UNIDADE) 2,00									

SUBEMENDA Nº 230 - PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 5688

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18007	6	183	1814	4178	4	1	350.000	+
	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS :A CIENCIA A SERVIÇO DA JUSTIÇA LAUDOS EXPEDIDOS(UNIDADE) 900.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 231 - POLÍCIA CIENTÍFICA - ADM

ÀS EMENDAS DE Nº: 5689

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	18000	18007	6	122	1814	4174	4	1	300.000	+
	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA UNIDADES ATENDIDAS(UNIDADE) 207,00									

SUBEMENDA Nº 232 - REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 2655

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	20000	20001	22	661	2005	1212	4	1	50.000	+
	FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL EMPREENDEMENTOS(UNIDADE) ,00									

SUBEMENDA Nº 233 - TRABALHO - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 5747

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	23000	23001	11	333	2301	5043	3	1	200.000	+
	DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E METODOLÓGICO PARA A EMPREGABILIDADE APRENDENDO A APRENDER METODOLOGIAS DESENVOLVIDAS(UNIDADE) 15,00									

SUBEMENDA Nº 234 - BANCO DO POVO

ÀS EMENDAS DE Nº: 1753, 3045, 4116, 4981

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	23000	23001	11	333	2308	4225	3	1	500.000	+
	EMPREENDEDORISMO BANCO DO POVO CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A EMPREENDEDORES(UNIDADE) 33.700,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 235 - JOVEM CIDADÃO - PRIMEIRO TRABALHO

ÀS EMENDAS DE Nº: 3568, 4115, 4980, 9541

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	23000	23001	11	333	3516	1307	3	1	1.430.000	+
	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS JOVEM CIDADÃO - MEU PRIMEIRO TRABALHO ESTUDANTES ATENDIDOS(UNIDADE) 15.000,00									

SUBEMENDA Nº 236 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO TRABALHADOR

ÀS EMENDAS DE Nº: 4982

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	23000	23001	11	333	2303	5596	3	1	10.000	+
	QUALIDADE DO TRABALHO ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO TRABALHADOR ESTUDOS REALIZADOS(UNIDADE) 144,00									

SUBEMENDA Nº 237 - QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

ÀS EMENDAS DE Nº: 3567, 4983, 6246

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	23000	23001	11	333	2302	4230	3	1	1.390.000	+
	FOMENTO AO EMPREGO E RENDA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR TRABALHADORES TREINADOS(UNIDADE) 32.000,00									

SUBEMENDA Nº 238 - ORIENTAÇÃO TRABALHISTA

ÀS EMENDAS DE Nº: 5004

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	23000	23001	11	331	2303	4248	3	1	300.000	+
	QUALIDADE DO TRABALHO ORIENTAÇÃO TRABALHISTA ATENDIMENTOS REALIZADOS(UNIDADE)									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 239 - FAMÍLIA CIDADÃ-FRENTE DE TRABALHO

ÀS EMENDAS DE Nº: 4117, 5005

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	23000	23001	11	333	3516	1087	3	1	800.000	+
	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS FRENTES DE TRABALHO BOLSISTAS ATENDIDOS E QUALIFICADOS(UNIDADE) 25.000,00									

SUBEMENDA Nº 240 - FRENTE DE TRABALHO E MEU PRIMEIRO EMPREGO

ÀS EMENDAS DE Nº: 9678

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	23000	23001	11	333	3516	1087	3	1	5.000.000	+
	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS FRENTES DE TRABALHO BOLSISTAS ATENDIDOS E QUALIFICADOS(UNIDADE) 25.000,00									
B	23000	23001	11	333	3516	1307	3	1	2.000.000	+
	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS JOVEM CIDADÃO - MEU PRIMEIRO TRABALHO ESTUDANTES ATENDIDOS/ANO(UNIDADE) 15.000,00									

SUBEMENDA Nº 241 - EMPREGO E RENDA

ÀS EMENDAS DE Nº: 9538

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	23000	23001	11	333	2302	5044	3	1	150.000	+
	FOMENTO AO EMPREGO E RENDA INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TRABALHADORES ATENDIDOS(UNIDADE) 92.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 242 - APOIO AO AUTO EMPREGO

ÀS EMENDAS DE Nº: 3569, 4114

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	23000	23001	11	333	2308	4224	3	1	1.200.000	+
	EMPREENDEDORISMO APOIO AO AUTO-EMPREGO EMPREENDEDORES CAPACITADOS(UNIDADE) 7.000,00									

SUBEMENDA Nº 243 - SEC. EMPREGO - APRENDENDO A TRABALHAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 3570

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	23000	23001	11	334	3516	5667	3	1	1.000.000	+
	FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS INTEGRADAS APRENDENDO A TRABALHAR JOVENS ORIENTADOS(UNIDADE) ,00									

SUBEMENDA Nº 244 - ARTEZANATO PAULISTA

ÀS EMENDAS DE Nº: 4051

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	23000	23055	11	334	2305	4258	3	1	120.000	+
	FOMENTO AO TRABALHO ARTESANAL DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO PAULISTA ARTESÃOS ATENDIDOS(UNIDADE) 8.488,00									

SUBEMENDA Nº 245 - SUTACO - CURSOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 4052

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	23000	23055	11	334	2305	4259	3	1	1.000.000	+
	FOMENTO AO TRABALHO ARTESANAL DESENVOLVIMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO ARTESANATO ARTESÃOS ATENDIDOS(UNIDADE) 11.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 246 - TURISMO CIRCUITOS TURÍSTICOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 2966, 3036, 11710, 11749

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	24000	24003	23	695	1020	4136	3	1	1.700.000	+
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CIRCUITOS TURÍSTICOS E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS MUNICÍPIOS INTEGRADOS(UNIDADE) 250,00									

SUBEMENDA Nº 247 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ÀS EMENDAS DE Nº: 3349, 3351

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	24000	24003	23	695	1020	4136	4	1	130.000	+
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CIRCUITOS TURÍSTICOS E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS MUNICÍPIOS INTEGRADOS(UNIDADE) 250,00									

SUBEMENDA Nº 248 - ECOTURISMO

ÀS EMENDAS DE Nº: 10118

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	24000	24003	23	695	1020	5502	3	1	100.000	+
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS TURÍSTICOS PRODUTOS APRIMORADOS E/OU DESENVOLVIDOS(UNIDADE) 123,00									

SUBEMENDA Nº 249 - PRÓ-LAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 2638, 10667

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	25000	25001	16	451	2506	5057	3	1	250.000	+
	PRÓ-LAR MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS(UNIDADE) 60.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 250 - PRO-LAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 0669, 0672, 0719, 2639, 2640, 2641, 2642, 3001, 5350, 6254, 6256, 6257, 6258, 6266, 6550, 6555, 6575

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	25000	25001	16	451	2506	5057	4	1	2.095.000	+
	PRÓ-LAR MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS(UNIDADE) 60.000,00									

SUBEMENDA Nº 251 - CDHU -

ÀS EMENDAS DE Nº: 4878, 4880, 4881, 4882, 4883, 4884, 4885, 4886

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	25000	25001	16	482	2506	1853	4	1	640.000	+
	PRÓ-LAR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES CDHU-AÇÕES EM CORTIÇOS,FAVELAS E RECUPERAÇÃO AMBIENTA									

SUBEMENDA Nº 252 - CDHU

ÀS EMENDAS DE Nº: 2964

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	25000	25001	16	482	1	1853	5	1	400.000	+
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES CDHU-AÇÕES EM CORTIÇOS,FAVELAS E RECUPERAÇÃO AMBIENTA									

SUBEMENDA Nº 253 - CDHU

ÀS EMENDAS DE Nº: 11678, 11745

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	25000	25001	16	482	1	1682	4	1	2.500.000	+
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 254 - CDHU

ÀS EMENDAS DE Nº: 11758

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	25000	25001	16	482	1	1682	5	1	1.500.000	+
	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU									

SUBEMENDA Nº 255 - PRÓ-LAR

ÀS EMENDAS DE Nº: 11787

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	25000	25001	16	482	2506	5058	4	1	1.000.000	+
	PRÓ-LAR PROLURB - PROGRAMA DE LOTES SOCIAIS URBANIZADOS FAMÍLIAS ATENDIDAS(UNIDADE) 2.000,00									

SUBEMENDA Nº 256 - QUALIDADE AMBIENTAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 3464, 8467

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	26000	26001	18	542	2604	1359	5	1	378.000	+
	GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL FINANCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS PELO FUNDO EST. DE PREV. E CONTROLE-FECCO PROJETOS FINANCIADOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 257 - PRECATÓRIOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 1183

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	26000	26001	18	542	2604	1359	4	1	200.000	+
	GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL FINANCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS PELO FUNDO EST. DE PREV. E CONTROLE-FECCO PROJETOS FINANCIADOS(UNIDADE)									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 258 - RECURSOS NATURAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 9198

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	26000	26001	18	541	2603	5063	4	1	200.000	+
	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL E DE USO SUSTENTÁVEL UNIDADES ATENDIDAS(UNIDADE) 96,00									

SUBEMENDA Nº 259 - COMUNIDADES INDIGENAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 4988

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	26000	26002	18	543	2603	4292	3	1	50.000	+
	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS ALDEIAS ATENDIDAS(UNIDADE) 10,00									

SUBEMENDA Nº 260 - OPERAÇÃO MATA FOGO

ÀS EMENDAS DE Nº: 5010

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	26000	26002	18	541	2601	4290	3	1	80.000	+
	CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS OPERAÇÃO MATA FOGO EVENTOS(UNIDADE) 60,00									

SUBEMENDA Nº 261 - LICENÇA E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 5011

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	26000	26002	18	542	2601	5062	3	1	30.000	+
	CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS(UNIDADE) 7.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 262 - MATA ATLÂNTICA

ÀS EMENDAS DE Nº: 5012

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	26000	26002	18	541	2603	1462	3	1	30.000	+
	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA ÁREA DA MATA ATLÂNTICA CONSERVADA(HA) 2.200.000,00									

SUBEMENDA Nº 263 - MEIO AMBIENTE-PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 1732

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	26000	26002	18	542	2601	5062	4	1	800.000	+
	CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS(UNIDADE) 7.000,00									

SUBEMENDA Nº 264 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 2330

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	26000	26004	18	541	2602	4360	3	1	300.000	+
	EDUCAÇÃO AMBIENTAL MOBILIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL AGENTES MULTIPLICADORES FORMADOS(UNIDADE) 4.400,00									

SUBEMENDA Nº 265 - PLANOS REGIONAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 2972

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	26000	26004	18	542	2605	5074	3	1	300.000	+
	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAD APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PLANOS REGIONAIS IMPLANTADOS(UNIDADE) 3,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 266 - REFLORESTAMENTO NASCENTES

ÀS EMENDAS DE Nº: 1920

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	26000	26004	18	542	2605	5074	4	1	70.000	+
	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAD APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PLANOS REGIONAIS IMPLANTADOS(UNIDADE) 3,00									

SUBEMENDA Nº 267 - RECURSOS NATURAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 8302

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	26000	26045	18	541	2603	5063	3	1	100.000	+
	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL E DE USO SUSTENTÁVEL UNIDADES ATENDIDAS(UNIDADE) 1,00									

SUBEMENDA Nº 268 - POLÍTICA AMBIENTAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 5743

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	26000	26045	18	541	2603	4365	3	1	500.000	+
	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICÍPIOS ATENDIDOS(UNIDADE) 17,00									

SUBEMENDA Nº 269 - ANIMAIS SILVESTRES - CEMAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 8034

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	26000	26046	18	541	2603	5060	4	1	1.000.000	+
	GESTÃO, PESQUISA, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES - CEMAS ANIMAIS MANEJADOS(UNIDADE) 700,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 270 - MINISTÉRIO PÚBLICO

ÀS EMENDAS DE N°: 0041, 0154

	Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	27000	27001	3	91	2701	1222	4	1	8.000.000	+
DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA MINISTÉRIO PÚBLICO - AQUISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE IMÓVEIS(UNIDADE) 5,00											

SUBEMENDA Nº 271 - DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 0787, 1719, 1991, 10396

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	27000	27001	3	91	2701	4595	1	1	15.000.000	+
DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA,PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIAL										

SUBEMENDA Nº 272 - MINISTÉRIO PÚBLICO

ÀS EMENDAS DE Nº: 0788

	Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	27000	27001	2	272	101	5373	1	1	2.000.000	+
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS INATIVOS ATENDIDOS(UNIDADE) 850,00											

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 274 - APOIO AOS CONSELHOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 10374

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	28000	28001	4	122	100	4213	3	1	20.000	+
	SUPORTE ADMINISTRATIVO APOIO AOS CONSELHOS CONSELHOS APOIADOS(UNIDADE) 6,00									

SUBEMENDA Nº 275 - POUPA TEMPO

ÀS EMENDAS DE Nº: 5560, 10155, 11619

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	28000	28001	4	126	2817	5372	4	1	1.350.000	+
	GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS POSTOS POUPATEMPO POSTOS POUPATEMPO EM OPERAÇÃO(UNIDADE) 17,00									

SUBEMENDA Nº 276 - GOVERNO ELETRÔNICO

ÀS EMENDAS DE Nº: 11785

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	28000	28001	4	126	2817	5372	3	1	1.000.000	+
	GOVERNO ELETRÔNICO III - TRANSAÇÕES COM A SOCIEDADE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS POSTOS POUPATEMPO POSTOS POUPATEMPO EM OPERAÇÃO(UNIDADE) 17,00									

SUBEMENDA Nº 277 - ASSISTENCIA A POPULAÇÃO CARENTE

ÀS EMENDAS DE Nº: 2630

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	127	2802	4477	4	1	80.000	+
	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 278 - ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 163, 207, 261, 262, 532, 550, 561, 574, 627, 651, 760, 868, 896, 898, 902, 910, 914, 1019, 1091, 1121, 1127, 1146, 1148, 1178, 1215, 1227, 1278, 1311, 1347, 1351, 1459, 1475, 1557, 1603, 1616, 1618, 1619, 1624, 1630, 1633, 1637, 1639, 1700, 1703, 1710, 1712, 1722, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1763, 1901, 1903, 1905, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1968, 1969, 1970, 1979, 1980, 1981, 1986, 1987, 1988, 1989, 1994, 1995, 2007, 2011, 2012, 2013, 2014, 2016, 2258, 2262, 2265, 2271, 2280, 2283, 2300, 2302, 2350, 2429, 2439, 2440, 2447, 2453, 2459, 2631, 2632, 2635, 2867, 2876, 2954, 2963, 3003, 3004, 3185, 3198, 3232, 3236, 3244, 3251, 3256, 3261, 3288, 3290, 3291, 3293, 3294, 3296, 3297, 3426, 3427, 3453, 3509, 3510, 3511, 3516, 3518, 3519, 3525, 3527, 3528, 3529, 3530, 3531, 3532, 3533, 3534, 3535, 3537, 3538, 3540, 3541, 3562, 3659, 3660, 3661, 3663, 3670, 3676, 3679, 3680, 3699, 3716, 3736, 3769, 3770, 3823, 3824, 3839, 3849, 3850, 3856, 3857, 3866, 3867, 3868, 3871, 3915, 3916, 3919, 3925, 3926, 3928, 3930, 3935, 3939, 3940, 3942, 3943, 3944, 3946, 3947, 3948, 3949, 3951, 4013, 4026, 4032, 4054, 4135, 4136, 4138, 4139, 4161, 4172, 4373, 4395, 4400, 4425, 4430, 4495, 4597, 4600, 4612, 4666, 4667, 4668, 4670, 4671, 4672, 4673, 4674, 4675, 4676, 4824, 4826, 4837, 4838, 4839, 4844, 4846, 4898, 4903, 4904, 4905, 4906, 4907, 4933, 4938, 4942, 4943, 4944, 4945, 4946, 4947, 4949, 4950, 5014, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5026, 5027, 5028, 5029, 5066, 5067, 5077, 5100, 5113, 5115, 5116, 5117, 5119, 5333, 5334, 5335, 5336, 5345, 5380, 5410, 5425, 5427, 5439, 5455, 5468, 5483, 5488, 5672, 5702, 5705, 5805, 5807, 5815, 5827, 5853, 5854, 5889, 5890, 5891, 5892, 5893, 5894, 5895, 5897, 5899, 5902, 5917, 5918, 5919, 5920, 5921, 5922, 5923, 5924, 5925, 5926, 5927, 5928, 5929, 5930, 5931, 5932, 5934, 5938, 5941, 5948, 5949, 5950, 5954, 5956, 5957, 5958, 5960, 5965, 5966, 5967, 5968, 5969, 5970, 5971, 5972, 5973, 5976, 6026, 6044, 6059, 6061, 6092, 6099, 6102, 6103, 6104, 6106, 6143, 6145, 6146, 6147, 6150, 6156, 6159, 6161, 6162, 6163, 6164, 6165, 6166, 6167, 6170, 6178, 6179, 6200, 6240, 6247, 6248, 6249, 6250, 6251, 6253, 6265, 6278, 6298, 6301, 6302, 6304, 6305, 6307, 6309, 6310, 6315, 6322, 6327, 6338, 6340, 6343, 6344, 6374, 6375, 6388, 6389, 6390, 6391, 6396, 6397, 6398, 6399, 6400, 6401, 6402, 6403, 6405, 6406, 6407, 6408, 6409, 6414, 6415, 6416, 6430, 6431, 6436, 6439, 6440, 6441, 6442, 6443, 6444, 6445, 6449, 6453, 7240, 7264, 7309, 7364, 7508, 7511, 7513, 7516, 7521, 7522, 7523, 7548, 7550, 7557, 7563, 7571, 7581, 7613, 7622, 7623, 7624, 7646, 7651, 7652, 7654, 7655, 7660, 7662, 7675, 7682, 7685, 7689, 7694, 7698, 7702, 7705, 7707, 7711, 7715, 7716, 7722, 7730, 7768, 7773, 7782, 7796, 7797, 7798, 7805, 7810, 7812, 7817, 7822, 7830, 7839, 7845, 7849, 7852, 7857, 7864, 7866, 7868, 7869, 7889, 7898, 7901, 7920, 7986, 7995, 8022, 8083, 8148, 8174, 8180, 8346, 8373, 8426, 8447, 8448, 8449, 8450, 8471, 8474, 8475, 8480, 8481, 8487, 8488, 8530, 8570, 8665, 8694, 8695, 8696, 8697, 8701, 8704, 8708, 8721, 8760, 8762, 8778, 8781, 9116, 9317, 9508, 9512, 9513, 9514, 9515, 9516, 9686, 9745, 9748, 9750, 9752, 9753, 9754, 9755, 9831, 9839, 9843, 9844, 9845, 9848, 9852, 9854, 9855, 9856, 9860, 9861, 9862, 9864, 9865, 9866, 9867, 9869, 9870, 9871, 9872, 9873, 9874, 9875, 9876, 9878, 9879, 9880, 9881, 9882, 9883, 9898, 9974, 9991, 9997, 10019, 10025, 10031, 10049, 10161, 10237, 10375, 10378, 10383, 10384, 10392, 10411, 10412, 10413, 10417, 10419, 10420, 10422, 10424, 10426, 10427, 10428, 10429, 10430, 10431, 10432, 10437, 10458, 10467, 10469, 10789, 11597, 11603, 11610, 11669, 11689, 11698, 11711, 11715, 11756, 11780, 11799, 11833

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	127	2902	4477	4	1	73.820.000	+
	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL									
	ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS									
	CONVÊNIOS FIRMADOS(UNIDADE) 165,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 279 - ART. MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 1762

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	127	2909	4477	4	1	50.000	+
	GESTÃO EM ECONOMIA E PLANEJAMENTO ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS									

SUBEMENDA Nº 280 - ART. MUN. E CONS. MUNICÍPIOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 2267, 3359, 7437, 10062, 10063, 10076, 10077, 10078, 10131, 10134, 10139, 10144, 10145, 10146, 10147, 10802, 10810, 10816, 10820, 10830

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	127	2902	4477	3	1	2.305.000	+
	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS CONVÊNIOS FIRMADOS(UNIDADE) 165,00									

SUBEMENDA Nº 281 - FINANCIAMENTO REGIONAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 4179, 4216, 4244, 4245, 4246, 4247, 4248, 4249, 4250, 4251, 4252, 4253, 4254, 4255, 4256, 4257, 4258, 4259, 4260, 4261, 4275, 4276, 4278, 4279, 4280, 4281, 4282, 4283, 4284, 4285, 4286, 4288, 4290, 4292, 4293, 4294, 4295, 4296, 4297, 4298, 4299, 4300, 4301, 4306, 4315, 4316, 4318, 4319, 4320, 4321, 4322, 4323, 4324, 4325, 4326, 4327, 4328, 4470, 4471, 4472, 4473, 4474, 4475, 4477, 4478, 4480, 8714, 8720, 9049, 11766

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	123	2902	1190	4	1	8.210.000	+
	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL PROJETOS FINANCIADOS(UNIDADE) 3,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 282 - ART. MUN. E CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 11022, 11023, 11029, 11042, 11043, 11044, 11050, 11051, 11123, 11124, 11134

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29001	4	123	2902	4477	4	1	968.000	+
	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS CONVÊNIOS FIRMADOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 283 - ASS. TÉC. AOS MUNICÍPIOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 8804, 8806, 8809, 8812, 8814, 8815, 8816, 8817, 8823, 8826, 8836, 8838, 8839, 8849, 8853, 8856, 8864, 8867, 8868, 8870, 8877, 8879, 8882, 8893, 8896, 8897, 8898, 8900, 8907, 8909, 8913, 8916, 8917, 8918, 8920, 8923, 8925, 8927, 8928, 8931, 8932, 8934, 8936, 8937, 8939, 8942, 8945, 8948, 8949, 8956, 8959, 8965, 8968, 8969, 8976, 8978, 8980, 8989, 8990, 8994, 8995, 8997, 8998, 8999, 9002, 9003, 9009, 9010, 9012, 9029, 9034, 10464, 10465, 10468, 10470, 10478, 10487

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29045	4	127	2903	4488	3	1	2.190.000	+
	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS(UNIDADE) 320,00									

SUBEMENDA Nº 284 - CAP. INST. DOS MUNICÍPIOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 6544

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29045	4	128	2903	5466	4	1	30.000	+
	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS AGENTES PÚBLICOS CAPACITADOS(UNIDADE) 4.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 285 - REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

ÀS EMENDAS DE Nº: 0865

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	29000	29055	15	453	2912	1107	4	1	300.000	+
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA DESENVOLVIMENTO DA BAIXADA SANTISTA PROJETOS DE INTERESSE METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA CONTRATOS ELABORADOS(UNIDADE) 7,00									

SUBEMENDA Nº 286 - GERAÇÃO DE RENDA

ÀS EMENDAS DE Nº: 2279, 5980, 8552, 8553

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	35000	35001	8	333	3505	1464	3	1	220.000	+
	GERAÇÃO DE RENDA IMPLANTAÇÃO DE UN PRODUTORAS DE BENS E SERVIÇOS GERADORAS DE RENDA TRABALHADORAS ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS BENEFICIADAS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 287 - GERAÇÃO DE RENDA - INVESTIMENTOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 9233

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	35000	35001	8	333	3505	1464	4	1	50.000	+
	GERAÇÃO DE RENDA IMPLANTAÇÃO DE UN PRODUTORAS DE BENS E SERVIÇOS GERADORAS DE RENDA TRABALHADORAS ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS BENEFICIADAS(UNIDADE)									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 288 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ÀS EMENDAS DE Nº: 0316, 1205, 1231, 2579, 2580, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2604, 2606, 2610, 2615, 2616, 2617, 2618, 2620, 2623, 2624, 2625, 2645, 2656, 3355, 3401, 4595, 5855, 5904, 6347, 6348, 6349, 6350, 6354, 6355, 6361, 6362, 6363, 6364, 6365, 6366, 6367, 6368, 6369, 6370, 6376, 6379, 6380, 6382, 6383, 6384, 6385, 6386, 6387, 6395, 6411, 6412, 6413, 6558, 8364, 8610, 9953, 10003, 10064, 10082, 10110, 10112, 10158, 10186, 10409, 10415, 10454, 10455, 10476, 10479, 10486, 10644, 10646, 11855, 11856

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	35000	35007	8	244	3514	5529	3	1	6.616.000	+
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
	ATENÇÃO ESPECIAL									
	MUNICÍPIOS E ENTIDADES CONVENIADAS(UNIDADE) 455,00									

SUBEMENDA Nº 289 - EQUIPAMENTOS SOCIAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 1528, 1529, 2028, 2029, 2059, 2060, 2871, 2970, 2971, 3255, 4598, 5083, 5870, 5871, 5872, 5873, 5874, 5975, 5985, 6085, 6485, 8538, 8539, 8540, 8542, 8554, 8705, 9101, 9231, 9890, 10122, 10179, 10369, 10370, 10371, 10372, 10387, 10388, 10389, 10390, 10416, 10732, 10736, 11684, 11736, 11768, 11795

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	35000	35007	8	244	3513	1825	4	1	8.888.000	+
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
	IMPLANTAÇÃO E APOIO OPERACIONAL AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS									
	CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES SOCIAIS(UNIDADE) 139,00									

SUBEMENDA Nº 290 - ATENÇÃO BÁSICA

ÀS EMENDAS DE Nº: 0588, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1546, 1548, 1770, 1983, 3027, 3028, 3203, 3214, 3215, 3224, 3225, 3229, 5325, 5326, 5328, 5329, 5330, 5331, 5346, 5347, 5352, 5353, 5354, 5355, 5356, 5357, 5358, 5359, 5360, 5362, 5576, 5577, 5590, 5594, 5598, 5599, 5601, 5602, 5603, 5604, 5605, 5606, 5609, 5612, 6245, 7956, 7957, 7959, 8407, 8430, 8432, 8605, 8800, 11634, 11765

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	35000	35007	8	244	3513	5530	3	1	3.365.000	+
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
	ATENÇÃO BÁSICA									
	MUNICÍPIOS E ENTIDADES CONVENIADAS(UNIDADE) 1.590,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 291 - ATENÇÃO BÁSICA

ÀS EMENDAS DE Nº: 5697

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	35000	35007	8	128	3513	5530	3	1	50.000	+
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA MUNICÍPIOS E ENTIDADES CONVENIADAS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 292 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ÀS EMENDAS DE Nº: 2359, 2360, 2361, 2362, 2364, 2365, 2366, 2367, 2369, 2378, 8791, 9349, 10492, 10493, 10494, 10496, 11763

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	35000	35007	8	244	3513	5530	4	1	1.150.000	+
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA MUNICÍPIOS E ENTIDADES CONVENIADAS(UNIDADE) 1.590,00									

SUBEMENDA Nº 293 - ATENÇÃO BÁSICA

ÀS EMENDAS DE Nº: 5615

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	35000	35007	8	244	3514	5529	4	1	30.000	+
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL MUNICÍPIOS E ENTIDADES CONVENIADAS(UNIDADE) 455,00									

SUBEMENDA Nº 294 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ÀS EMENDAS DE Nº: 0769, 0771, 1167, 1303, 1305, 1306, 1316, 1872, 1884

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	35000	35007	10	244	3513	1825	4	1	350.000	+
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMPLANTAÇÃO E APOIO OPERACIONAL AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES SOCIAIS(UNIDADE)									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 295 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ÀS EMENDAS DE Nº: 2210, 3371, 5986, 8320, 8336, 8337, 8601, 8777, 9727, 10410, 10418, 10813

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	35000	35007	8	244	3513	1825	3	1	770.000	+
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMPLANTAÇÃO E APOIO OPERACIONAL AOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES SOCIAIS(UNIDADE) 139,00									

SUBEMENDA Nº 296 - ATENÇÃO BÁSICA

ÀS EMENDAS DE Nº: 9838

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	35000	35007	8	244	3513	5530	1	1	200.000	+
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA MUNICÍPIOS E ENTIDADES CONVENIADAS(UNIDADE) 1.590,00									

SUBEMENDA Nº 297 - ENTIDADES ASSISTENCIAIS

ÀS EMENDAS DE Nº: 9812, 9813

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	35000	35007	8	244	3514	5529	1	1	400.000	+
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENÇÃO ESPECIAL MUNICÍPIOS E ENTIDADES CONVENIADAS(UNIDADE) 455,00									

SUBEMENDA Nº 298 - PITU EM MARCHA

ÀS EMENDAS DE Nº: 11737

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	37000	37001	26	453	3701	1856	4	1	2.000.000	+
	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO - PITU EM MARCHA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 299 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - EMTU

ÀS EMENDAS DE Nº: 1736, 9037, 9038

	Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	37000	37001	26	453	1	1693	5	1	3.200.000	+
		PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU									

SUBEMENDA Nº 300 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - EMTU

ÀS EMENDAS DE Nº: 1737, 1738

	Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	37000	37001	26	453	1	1693	5	1	2.000.000	+
		PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU									

SUBEMENDA Nº 301 - TRANSPORTES METROPOLITANOS - PITU VIVO

ÀS EMENDAS DE Nº: 3164, 9043

	Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	37000	37001	26	453	3703	5089	4	1	2.200.000	+
		GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - PITU VIVO COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE TRANSPORTES METROPOLITANOS CONTRATOS E CONVÊNIOS NOVOS E VIGENTES(UNIDADE) 4,00									

SUBEMENDA Nº 302 - EMTU

ÀS EMENDAS DE Nº: 8187

	Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
		DENOMINAÇÃO									
	B	37000	37001	26	453	1	1693	4	1	600.000	+
		PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 303 - REMANEJAMENTO DE RECURSOS EM PROL DA EMTU

ÀS EMENDAS DE Nº:

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	37000	37001	26	453	3701	1693	5	1	2.350.000	+
	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO - PITU EM MARCHA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU									

SUBEMENDA Nº 304 - REMANEJAMENTO DE RECURSOS EM PROL DA EMTU/SP

ÀS EMENDAS DE Nº:

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	37000	37001	26	453	3701	1693	5	1	2.350.000	+
	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO - PITU EM MARCHA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU									

SUBEMENDA Nº 305 - AGEMCAMP

ÀS EMENDAS DE Nº: 3115

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	37000	37056	4	121	2907	1863	3	1	100.000	+
	SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL / METROPOLITANO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPIN PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS ESTABELECIDOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 306 - AGEMCAMP - ADM

ÀS EMENDAS DE Nº: 3116

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	37000	37056	4	121	2907	5577	3	1	200.000	+
	SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL / METROPOLITANO COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AGEMCAMP UNIDADE ATENDIDA(UNIDADE) 1,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 307 - SIST. PLAN. REGIONAL/METROPOLITANO

ÀS EMENDAS DE Nº: 9041

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	37000	37056	4	127	2907	1863	4	1	200.000	+
	SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL / METROPOLITANO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPIN PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS ESTABELECIDOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 308 - CPTM

ÀS EMENDAS DE Nº: 11662

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	37000	37092	26	783	3704	1481	4	1	2.000.000	+
	OPERAÇÃO, RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO - BOA V RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS LINHAS DO TREM METROPOLITANO LINHAS DO TREM METROPOLITANO RECAPACITADAS E MODERNIZADAS(%) 2,00									

SUBEMENDA Nº 309 - ACESSIBILIDADE DOS DEFICIENTES NO TRANSPORTE PÚBLICO

ÀS EMENDAS DE Nº: 2276, 9676

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	37000	37092	26	783	3704	1479	4	1	4.000.000	+
	OPERAÇÃO, RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO - BOA V ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRENS METROPOLITANOS ESTAÇÕES NORMALIZADAS, RECAPACITADAS E MODERNIZADAS(%) 2,00									

SUBEMENDA Nº 310 - REFORMAS DE CADEIAS PÚBLICAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 3169

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	38000	38001	14	421	3801	1897	4	1	145.000	+
	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL NOVAS VAGAS CRIADAS(UNIDADE) 10.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 311 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 9956

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	38000	38045	14	421	3805	4296	3	1	35.000	+
	ASSISTÊNCIA AO PRESO E REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA PRESOS ATENDIDOS(UNIDADE) 1.550,00									

SUBEMENDA Nº 312 - SANEBASE

ÀS EMENDAS DE Nº: 0164, 1214, 1216, 1252, 1380, 2633, 2636, 2637, 2652, 3481, 3484, 3486, 4403, 4617, 4618, 4619, 4628, 4936, 8105, 8169, 8173, 9316, 9949, 10109, 11647, 11721

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	39000	39001	17	512	3928	1005	4	1	7.938.000	+
	SANEBASE-DESENV. E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR. SANEBASE CONVÊNIOS.(UNIDADE) 18,00									

SUBEMENDA Nº 313 - RESÍDUOS SÓLIDOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 4075, 8151, 8477, 10117

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	39000	39001	17	512	3904	1595	4	1	500.000	+
	SANEAMENTO PARA TODOS RESÍDUOS SÓLIDOS CONVÊNIOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 314 - COMBATE ÀS ENCHENTES - PISCINÕES

ÀS EMENDAS DE Nº: 3162, 4989

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	39000	39001	18	541	3907	1573	4	1	275.000	+
	COMBATE ÀS ENCHENTES IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO - PISCINÕES PISCINÕES CONSTRUÍDOS(UNIDADE)									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 315 - INFRAESTRUTURA PARA FLUXO VIÁRIO

ÀS EMENDAS DE Nº: 0648

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	39000	39001	18	541	3902	1161	4	1	70.000	+
	INFRA-ESTRUTURA PARA O FLUXO VIÁRIO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE OBRAS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 316 - POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA

ÀS EMENDAS DE Nº: 4990

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	39000	39001	25	752	3921	5403	3	1	25.000	+
	POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO(UNIDADE) 50,00									

SUBEMENDA Nº 317 - SANEAMENTO AMBIENTAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 1224, 11718

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	39000	39001	17	541	3906	1599	4	1	2.000.000	+
	SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAIS DE INTERESSE REGIONAL RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO TIETÊ INTERVENÇÕES REALIZADAS(UNIDADE) 4,00									

SUBEMENDA Nº 318 - SANEAMENTO

ÀS EMENDAS DE Nº: 9829

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	39000	39001	17	541	3910	1017	4	1	900.000	+
	POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO PLANOS(UNIDADE)									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 319 - AGUA E DESENVOLVIMENTO

ÀS EMENDAS DE Nº: 0509, 0655, 1829, 1916, 3188, 3536, 4497, 4498, 4500, 4503, 4506, 4507, 4512, 4516, 4517, 4547, 4613, 5698, 10162, 11676, 11693

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	39000	39055	18	544	3905	1596	4	1	5.310.000	+
ÁGUA E DESENVOLVIMENTO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS EM RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA ATENDIMENTOS(UNIDADE)										

SUBEMENDA Nº 320 - SANEAMENTO

ÀS EMENDAS DE Nº: 4991

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	39000	39055	17	512	3904	1597	4	1	50.000	+
SANEAMENTO PARA TODOS ÁGUA LIMPA MUNICÍPIOS ATENDIDOS(UNIDADE)										

SUBEMENDA Nº 321 - COMBATE AS ENCHENTES - - PISCINÕES

ÀS EMENDAS DE Nº: 4992

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	39000	39055	18	541	3907	1573	4	1	50.000	+
COMBATE ÀS ENCHENTES IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO - PISCINÕES PISCINÕES CONSTRUÍDOS(UNIDADE) 4,00										

SUBEMENDA Nº 322 - COMBATE AS ENCHENTES - OBRAS

ÀS EMENDAS DE Nº: 7350

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	39000	39055	18	541	3907	1021	4	1	1.000.000	+
COMBATE ÀS ENCHENTES SERVIÇOS E OBRAS COMPLEMENTARES NA BACIA DO ALTO TIETÊ SERVIÇOS E OBRAS REALIZADOS(%)										

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 323 - VÁRZEAS E PARQUES

ÀS EMENDAS DE Nº: 8706

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	39000	39055	18	541	3911	4029	3	1	190.000	+
	CONSERVAÇÃO DE VÁRZEAS E PARQUES MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES ÁREA DE PARQUES CONSERVADOS(M2) 2.266.800,00									

SUBEMENDA Nº 324 - DESASSOREAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RIOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 8707

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	39000	39055	18	541	3907	4030	4	1	200.000	+
	COMBATE ÀS ENCHENTES DESASSOREAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RIOS VOLUME DE MATERIAL RETIRADO(M3) 1.500.000,00									

SUBEMENDA Nº 325 - ÁGUA E DESENVOLVIMENTO

ÀS EMENDAS DE Nº: 10436, 10438, 10439

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	39000	39055	18	544	3905	1596	3	1	390.000	+
	ÁGUA E DESENVOLVIMENTO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS EM RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA ATENDIMENTOS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 326 - PRECATÓRIOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 10053, 11612, 11767

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	40000	40001	2	846	0	4461	3	1	9.500.000	+
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS AÇÕES INDENIZATÓRIAS PAGAS(UNIDADE)									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 327 - PRECATÓRIOS - PEQUENO VALOR

ÀS EMENDAS DE Nº: 11703

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	40000	40001	2	846	0	4812	3	1	500.000	+
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR PAGAS(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 328 - ESPORTE E LAZER

ÀS EMENDAS DE Nº: 8334, 8360

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	41000	41001	27	122	4102	5482	3	1	350.000	+
	INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES E PROGRAMAS DE ESPORTES E LAZER FREQUÊNCIA MENSAL DE PESSOAS(UNIDADE) 50.000,00									

SUBEMENDA Nº 329 - ESPORTE E LAZER

ÀS EMENDAS DE Nº: 0144, 0668, 0693, 0702, 0703, 0707, 0716, 0717, 0721, 0935, 1348, 1349, 1575, 1576, 1577, 1580, 1613, 2042, 2046, 2998, 3023, 3024, 3390, 3463, 3601, 4010, 4011, 4012, 4019, 4020, 4317, 4388, 4631, 4633, 5024, 5343, 5578, 5580, 5883, 5885, 5886, 5887, 5888, 5952, 5974, 6060, 6094, 6437, 6438, 7244, 8443, 8534, 8563, 9240, 9351, 9542, 10143, 10194, 10433, 11045, 11046, 11748, 11852

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	41000	41001	27	812	4102	1040	4	1	11.040.000	+
	INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAM. ESPORTIVOS E DE LAZER DO ESTAD OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS(UNIDADE) 82,00									

SUBEMENDA Nº 330 - FÓRUM DA JUVENTUDE

ÀS EMENDAS DE Nº: 1445, 8502

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	41000	41001	8	243	4103	5135	3	1	730.000	+
	JUVENTUDE PRESENTE FÓRUMS DA JUVENTUDE EVENTOS REALIZADOS(UNIDADE) 19,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 331 - FESTIVAL DA JUVENTUDE

ÀS EMENDAS DE Nº: 1448

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	41000	41001	8	243	4103	5134	3	1	1.500.000	+
	JUVENTUDE PRESENTE FESTIVAL DA JUVENTUDE EVENTOS REALIZADOS(UNIDADE) 6,00									

SUBEMENDA Nº 332 - MELHOR IDADE

ÀS EMENDAS DE Nº: 10172

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	41000	41001	27	813	4101	4110	3	1	150.000	+
	ESPORTE SOCIAL ATIVIDADE NA MELHOR IDADE IDOSOS ATENDIDOS(UNIDADE) 16.000,00									

SUBEMENDA Nº 333 - ESPORTE PARA DEFICIENTES

ÀS EMENDAS DE Nº: 4993

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	41000	41001	27	812	4101	5122	3	1	100.000	+
	ESPORTE SOCIAL ESPORTE PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA ATENDIDAS(UNIDADE) 3.600,00									

SUBEMENDA Nº 334 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

ÀS EMENDAS DE Nº: 4994, 6300

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	41000	41001	27	812	4102	4072	3	1	120.000	+
	INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS E DE LAZER DISPONIBILIZADOS(UNIDADE) 80.000									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 335 - ESPAÇO DA JUVENTUDE

ÀS EMENDAS DE Nº: 4995, 7958

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	41000	41001	27	243	4103	5119	3	1	150.000	+
	JUVENTUDE PRESENTE ESPAÇO DA JUVENTUDE ESPAÇO DA JUVENTUDE INSTALADO(UNIDADE) 75,00									

SUBEMENDA Nº 336 - EXPLORAÇÃO DO TURISMO

ÀS EMENDAS DE Nº: 1209

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	41000	41001	27	128	4101	5138	3	1	100.000	+
	ESPORTE SOCIAL CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTE E LAZER PESSOAS TREINADAS(UNIDADE) 3.000,00									

SUBEMENDA Nº 337 - INFR. ESPORTES E LAZER

ÀS EMENDAS DE Nº: 1193, 8331, 8332, 8333

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	41000	41001	27	122	4102	5482	4	1	390.000	+
	INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES E PROGRAMAS DE ESPORTES E LAZER FREQUÊNCIA MENSAL DE PESSOAS(UNIDADE) 50.000,00									

SUBEMENDA Nº 338 - NÚCLEOS DE ESPORTE

ÀS EMENDAS DE Nº: 8532

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	41000	41001	27	812	4101	5123	3	1	25.000	+
	ESPORTE SOCIAL APOIO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE CRIANÇAS E JOVENS ATENDIDOS(UNIDADE) 20.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 339 - EQUIP. ESPORTIVOS E DE LAZER

ÀS EMENDAS DE Nº: 6478, 9285

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	41000	41001	27	812	4102	1040	3	1	120.000	+
	INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAM. ESPORTIVOS E DE LAZER DO ESTAD OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS(UNIDADE) 82,00									

SUBEMENDA Nº 340 - "ESPAÇO DA JUVENTUDE"

ÀS EMENDAS DE Nº: 10046

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	41000	41001	27	843	4103	5119	3	1	50.000	+
	JUVENTUDE PRESENTE ESPAÇO DA JUVENTUDE ESPAÇO DA JUVENTUDE INSTALADO(UNIDADE)									

SUBEMENDA Nº 341 - ESPORTE SOCIAL

ÀS EMENDAS DE Nº: 10032, 10034

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	41000	41001	27	812	4101	1040	4	1	63.000	+
	ESPORTE SOCIAL REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAM. ESPORTIVOS E DE LAZER DO ESTAD									

SUBEMENDA Nº 342 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE

ÀS EMENDAS DE Nº: 6332

Q	CÓDIGO								VALORES EM R\$ 1,00	
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO	+/-
	DENOMINAÇÃO									
B	41000	41001	27	812	4101	5123	4	1	100.000	+
	ESPORTE SOCIAL APOIO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE CRIANÇAS E JOVENS ATENDIDOS(UNIDADE) 20.000,00									

SUBEMENDAS

SUBEMENDA Nº 343 - INFR. ESPORTES E LAZER

ÀS EMENDAS DE Nº: 6331

	Q	CÓDIGO							VALORES EM R\$ 1,00	
		OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	REMANEJAMENTO +/-
		DENOMINAÇÃO								
	B	41000	41001	27	122	4102	1040	4	1	100.000 +
		INFRA-ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EQUIPAM. ESPORTIVOS E DE LAZER DO ESTAD OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES REALIZADAS(UNIDADE)								

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EMENDAS REGIONAIS

Em 2005, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo inovou ao realizar, de maneira pioneira, 49 Audiências Públicas para discutir o Orçamento Estadual 2006.

Nestas audiências, mais de 3.000 sugestões ao orçamento foram apresentadas, com a presença de mais de 5.000 pessoas, entre vereadores, prefeitos, lideranças e cidadãos em geral.

A definição do Orçamento de maneira participativa, conforme experiências em outras regiões – onde o Orçamento Participativo foi implantado –, depende de uma caracterização/divisão regional, bem como de critérios que permitam a destinação de recursos de tal modo que seja possível superar as desigualdades sócio-econômicas regionais (inversão de prioridades).

Quanto à divisão regional, no Estado de São Paulo, optou-se por realizar 49 audiências assim distribuídas:

- 42 Audiências nas Regiões de Governo do Interior de São Paulo;
- 6 Audiências na Região Metropolitana de São Paulo (Grande São Paulo);
- 1 Audiência na Cidade de São Paulo;

Esta divisão levou em consideração as regiões de planejamento (Regiões de Governo) já existentes e a afinidade/proximidade de cidades da Grande São Paulo – constituindo 49 micro-regiões em todo o Estado.

A partir desta divisão regional do Estado, buscamos critérios para a comparação entre as regiões. Para tanto, utilizamos os dados do SEADE, referentes a cada cidade do Estado de São Paulo, quanto ao IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social – semelhante ao IDH) e ao Orçamento Per Capta, agregando, posteriormente, estes indicadores para cada uma das 49 micro-regiões.

A utilização destes dois indicadores permitiu que levássemos em consideração o desenvolvimento sócio-econômico, o adensamento populacional e a capacidade de intervenção pública, fornecendo um conjunto informacional fundamental para a caracterização das diferenças regionais em todo o Estado.

Constituindo um indicador geral, que reunisse estes dois conjuntos informacionais - o IPRS e o Orçamento Per Capta Médio/OPCM de cada micro-região -, produzimos uma classificação geral das regiões, revelando aquelas que necessitam de maiores investimentos estaduais.

Este indicador geral carrega consigo duas informações:

- qual Grupo do IPRS é mais freqüente em cada micro-região - lembrando que as cidades no Grupo 1 são mais ricas e as cidades no Grupo 5 mais pobres -, atribuindo-se um peso de 50% para esta informação e 5 pontos para as micro-regiões com cidades do Grupo 5 predominantes, e assim respectivamente;
- a faixa de Orçamento Per Capta Médio de cada micro-região, atribuindo-se um peso de 50% para esta informação e 5 pontos para as micro-regiões com Orçamento Per Capta Médio/OPCM entre 500 e 700 reais, 4 pontos para micro-regiões com OPCM entre 700 e 800 reais, e assim por diante;

Tabela 1. Composição do Indicador Geral Sócio Econômico das Regiões do Estado de São Paulo.

Grupo IPRS mais freqüente em cada região	Pontuação	Faixa do Orçamento Per Capta Médio (OPCM) de cada região	Pontuação
Grupo 5	5	R\$ 500 – R\$ 700	5
Grupo 4	4	R\$ 700 – R\$ 800	4
Grupo 3	3	R\$ 800 – R\$ 900	3
Grupo 2	2	R\$ 900 – R\$ 1000	2
Grupo 1	1	Acima de R\$ 1000	1

Deste modo, micro-regiões que apresentem 10 pontos no Indicador Geral podem ser consideradas as mais pobres – possuindo mais cidades no Grupo 5 do IPRS e Orçamento Per Capta Médio na faixa de R\$ 500 a R\$ 700 – devendo ser priorizadas no Orçamento Estadual.

Em contrapartida, micro-regiões que apresentem 2 pontos estão entre as mais ricas – com predominância de cidades no Grupo 1 do IPRS e Orçamento Per Capta superior a R\$ 1000.

Na tabela seguinte, podemos identificar, a partir deste indicador, a situação sócio-econômica de cada micro-região, classificando-as.

Observamos que as micro-regiões mais pobres correspondem àquelas situadas no Vale do Ribeira (Itapeva, Itapetininga, Registro), extremo do Vale do Paraíba (Guaratinguetá, Cruzeiro e Taubaté), próximas à divisa com o Sul de Minas (Bragança Paulista e São João da Boa Vista) e na área Centro-Norte do Estado (Jaú e Lins).

De outro lado, as micro-regiões mais ricas são aquelas situadas na Região de Campinas (Campinas e Piracicaba), Santos e Litoral Norte (Santos e Caraguatatuba), a Capital do Estado (São Paulo) e na Região Norte do Estado (Jales, Fernandópolis e Araçatuba).

No Grupo Intermediário próximo aos mais ricos, encontramos as micro-regiões ao longo dos eixos rodoviários Anhanguera (Jundiaí, Limeira, Ribeirão Preto) e Washington Luis (São Carlos, Rio Claro, Catanduva e São José do Rio Preto), bem como as micro-regiões de São José dos Campos, Sorocaba, Osasco, do ABC, Presidente Prudente e Assis.

Já no pelotão intermediário, próximo aos mais pobres, temos outras micro-regiões do Centro do Estado (Botucatu, Bauru e Araraquara), do Norte do Estado (São Joaquim da Barra, Franca e Barretos), do Oeste do Estado (Avaré, Ourinhos, Tupã e Dracena) e da Grande São Paulo (Caieiras, Mogi das Cruzes, Taboão da Serra e Guarulhos).

Esta classificação sócio-econômica das micro-regiões do Estado de São Paulo estabelece as bases para que possamos estabelecer um Orçamento Regionalizado e Participativo, que ajude na superação das desigualdades inter regionais do Estado de São Paulo.

Tabela 2. Classificação sócio-econômica das micro-regiões do Estado de São Paulo segundo o indicador geral.

	NO. DE CIDADES	REGIAO GOVERNO / MICRO-REGIÃO	IPRS 2002 GRUPO MAIS FREQUENTE	ORÇAMENTO PERCAPITA (MÉDIA DA REGIÃO - 2001)	INDICADOR
1	9	GUARATINGUETA	GRUPO 5	525,76	10
2	16	BRAGANCA PAULISTA	GRUPO 5	640,09	10
3	10	JAU	GRUPO 5	643,22	10
4	13	ITAPETININGA	GRUPO 5	660,55	10
5	18	ITAPEVA	GRUPO 5	724,42	9
6	10	LINS	GRUPO 5	762,40	9
7	16	SAO JOAO DA BOA VISTA	GRUPO 4	592,42	9
8	10	TAUBATE	GRUPO 4	684,58	9
9	8	CRUZEIRO	GRUPO 5	840,61	8
10	14	REGISTRO	GRUPO 4	713,51	8
11	13	BOTUCATU	GRUPO 4	762,46	8
12	6	SAO JOAQUIM DA BARRA	GRUPO 4	776,03	8
13	17	FRANCA	GRUPO 4	793,56	8
14	19	BARRETOS	GRUPO 4	800,59	7
15	12	OURINHOS	GRUPO 4	808,60	7
16	19	BAURU	GRUPO 4	870,27	7
17	10	DRACENA	GRUPO 4	873,17	7
18	19	ARARAQUARA	GRUPO 3	783,13	7
19	17	AVARE	GRUPO 3	790,22	7
20	5	GDE SP (5) - CAIEIRAS	GRUPO 2	517,29	7
21	8	GDE SP (4) - MOGI DAS CRUZES	GRUPO 2	549,89	7
22	8	GDE SP (2) - TABOÃO DA SERRA	GRUPO 2	568,86	7
23	3	GDE SP (3) - GUARULHOS	GRUPO 2	578,45	7
24	12	TUPA	GRUPO 4	976,08	6
25	25	RIBEIRAO PRETO	GRUPO 3	800,78	6
26	16	CATANDUVA	GRUPO 3	824,30	6
27	13	ADAMANTINA	GRUPO 3	833,55	6
28	14	MARILIA	GRUPO 3	872,20	6
29	15	VOTUPORANGA	GRUPO 3	874,21	6
30	31	SAO JOSE DO RIO PRETO	GRUPO 3	899,35	6
31	18	SOROCABA	GRUPO 2	710,81	6
32	7	GDE SP (1) - OSASCO	GRUPO 2	739,63	6
33	7	GDE SP (6) - SANTO ANDRÉ (ABC)	GRUPO 2	753,10	6
34	9	JUNDIAI	GRUPO 2	778,58	6
35	7	SAO CARLOS	GRUPO 1	643,04	6
36	31	PRESIDENTE PRUDENTE	GRUPO 3	932,58	5
37	8	RIO CLARO	GRUPO 3	957,83	5
38	13	ASSIS	GRUPO 3	977,50	5
39	8	SAO JOSE DOS CAMPOS	GRUPO 2	854,34	5
40	8	LIMEIRA	GRUPO 1	732,11	5
41	31	ARACATUBA	GRUPO 3	1.034,68	4
42	12	ANDRADINA	GRUPO 3	1.044,81	4
43	12	FERNANDOPOLIS	GRUPO 3	1.084,34	4
44	22	JALES	GRUPO 3	1.105,97	4
45	1	SÃO PAULO	GRUPO 1	850,56	4
46	9	SANTOS	GRUPO 2	1.089,64	3
47	4	CARAGUATATUBA	GRUPO 2	1.321,21	3
48	11	PIRACICABA	GRUPO 1	978,45	3
49	22	CAMPINAS	GRUPO 1	1.046,26	2

Fonte: SEADE e IBGE (IPRS, Orçamento Municipal e População)

Isto posto, manifestamo-nos:

1 – Favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 700/2005;

2 – Favoravelmente à aprovação das emendas nºs 0002 e 9639;

3 – Favoravelmente à aprovação das emendas “A”, “B” e “C”, do Relator;

4 - Favoravelmente à aprovação da emenda 9672, na forma da subemenda apresentada ;

5 - Favoravelmente à aprovação das emendas nºs 0015, 0017, 0034, 0035, 0037, 0041, 0048, 0063, 0077, 0082, 0121, 0143, 0144, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0156, 0161, 0162, 0163, 0164, 0167, 0174, 0207, 0248, 0255, 0261, 0262, 0266, 0269, 0285, 0288, 0291, 0316, 0350, 0379, 0509, 0530, 0532, 0550, 0561, 0569, 0574, 0579, 0588, 0625, 0626, 0627, 0646, 0648, 0651, 0655, 0656, 0659, 0660, 0663, 0666, 0668, 0669, 0670, 0672, 0678, 0680, 0686, 0693, 0694, 0702, 0703, 0707, 0716, 0717, 0719, 0721, 0722, 0724, 0730, 0731, 0734, 0736, 0737, 0738, 0750, 0758, 0760, 0768, 0769, 0771, 0787, 0788, 0809, 0816, 0818, 0819, 0820, 0822, 0824, 0826, 0865, 0866, 0868, 0896, 0898, 0902, 0910, 0914, 0935, 0966, 0970, 0991, 1019, 1023, 1024, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1066, 1086, 1091, 1121, 1127, 1146, 1148, 1167, 1176, 1178, 1179, 1182, 1183, 1188, 1193, 1198, 1205, 1209, 1214, 1215, 1216, 1224, 1227, 1229, 1231, 1237, 1238, 1241, 1252, 1267, 1274, 1278, 1280, 1293, 1303, 1305, 1306, 1311, 1312, 1314, 1316, 1341, 1342, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1358, 1359, 1361, 1362, 1365, 1366, 1379, 1380, 1382, 1383, 1384, 1385, 1389, 1390, 1391, 1392, 1432, 1433, 1434, 1443, 1444, 1445, 1448, 1452, 1457, 1459, 1475, 1490, 1502, 1528, 1529, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1546, 1547, 1548, 1550, 1557, 1575, 1576, 1577, 1580, 1596, 1603, 1604, 1605, 1606, 1608, 1613, 1616, 1618, 1619, 1624, 1630, 1633, 1637, 1639, 1700, 1703, 1710, 1712, 1718, 1719, 1722, 1723, 1731, 1732, 1736, 1737, 1738, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1800, 1829, 1860, 1863, 1864, 1865, 1866, 1872, 1879, 1882, 1884, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1901, 1902, 1903, 1905, 1916, 1918, 1920, 1921, 1922, 1924, 1926, 1929, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961,

1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977,
1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1991, 1994, 1995,
1999, 2007, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2028, 2029, 2042, 2046, 2053, 2059,
2060, 2181, 2210, 2258, 2262, 2265, 2267, 2271, 2274, 2276, 2279, 2280, 2281, 2283,
2300, 2302, 2310, 2311, 2312, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2323, 2330,
2339, 2342, 2343, 2344, 2345, 2348, 2349, 2350, 2354, 2359, 2360, 2361, 2362, 2364,
2365, 2366, 2367, 2369, 2372, 2374, 2378, 2386, 2387, 2388, 2393, 2429, 2439, 2440,
2447, 2453, 2459, 2470, 2481, 2488, 2500, 2509, 2513, 2525, 2554, 2578, 2579, 2580,
2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600,
2601, 2602, 2603, 2604, 2606, 2607, 2608, 2610, 2611, 2615, 2616, 2617, 2618, 2620,
2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2630, 2631, 2632, 2633, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639,
2640, 2641, 2642, 2645, 2646, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2655, 2656, 2663,
2664, 2725, 2791, 2850, 2858, 2867, 2870, 2871, 2876, 2879, 2880, 2954, 2957, 2962,
2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2976, 2980, 2982, 2983,
2984, 2987, 2990, 2993, 2996, 2998, 3001, 3003, 3004, 3007, 3009, 3016, 3017, 3023,
3024, 3027, 3028, 3030, 3031, 3032, 3034, 3036, 3045, 3053, 3057, 3069, 3072, 3073,
3090, 3091, 3092, 3093, 3094, 3097, 3098, 3115, 3116, 3118, 3119, 3120, 3121, 3122,
3124, 3138, 3142, 3146, 3147, 3150, 3160, 3162, 3164, 3169, 3170, 3171, 3172, 3173,
3174, 3177, 3179, 3185, 3188, 3189, 3194, 3196, 3197, 3198, 3199, 3200, 3203, 3214,
3215, 3218, 3224, 3225, 3226, 3228, 3229, 3230, 3231, 3232, 3233, 3236, 3244, 3250,
3251, 3255, 3256, 3258, 3261, 3276, 3280, 3281, 3288, 3290, 3291, 3293, 3294, 3296,
3297, 3303, 3304, 3305, 3311, 3321, 3322, 3323, 3325, 3326, 3327, 3329, 3332, 3334,
3335, 3340, 3345, 3349, 3351, 3352, 3353, 3355, 3359, 3371, 3390, 3391, 3392, 3396,
3401, 3426, 3427, 3449, 3453, 3463, 3464, 3473, 3476, 3481, 3484, 3486, 3491, 3501,
3506, 3509, 3510, 3511, 3513, 3516, 3518, 3519, 3525, 3527, 3528, 3529, 3530, 3531,
3532, 3533, 3534, 3535, 3536, 3537, 3538, 3540, 3541, 3562, 3564, 3567, 3568, 3569,
3570, 3601, 3626, 3632, 3648, 3659, 3660, 3661, 3663, 3670, 3676, 3679, 3680, 3699,
3716, 3736, 3769, 3770, 3794, 3823, 3824, 3839, 3849, 3850, 3856, 3857, 3866, 3867,
3868, 3871, 3882, 3883, 3884, 3885, 3886, 3887, 3888, 3889, 3890, 3903, 3912, 3915,
3916, 3919, 3925, 3926, 3928, 3930, 3935, 3939, 3940, 3942, 3943, 3944, 3946, 3947,
3948, 3949, 3951, 3953, 3955, 3956, 3957, 4010, 4011, 4012, 4013, 4014, 4018, 4019,
4020, 4026, 4032, 4044, 4048, 4049, 4050, 4051, 4052, 4054, 4075, 4114, 4115, 4116,
4117, 4120, 4125, 4126, 4134, 4135, 4136, 4138, 4139, 4144, 4161, 4169, 4170, 4172,
4179, 4181, 4199, 4201, 4211, 4216, 4244, 4245, 4246, 4247, 4248, 4249, 4250, 4251,

4252, 4253, 4254, 4255, 4256, 4257, 4258, 4259, 4260, 4261, 4275, 4276, 4278, 4279,
4280, 4281, 4282, 4283, 4284, 4285, 4286, 4288, 4290, 4292, 4293, 4294, 4295, 4296,
4297, 4298, 4299, 4300, 4301, 4306, 4315, 4316, 4317, 4318, 4319, 4320, 4321, 4322,
4323, 4324, 4325, 4326, 4327, 4328, 4373, 4388, 4395, 4400, 4403, 4425, 4430, 4433,
4466, 4467, 4470, 4471, 4472, 4473, 4474, 4475, 4477, 4478, 4480, 4484, 4485, 4486,
4488, 4489, 4495, 4497, 4498, 4500, 4503, 4506, 4507, 4512, 4516, 4517, 4547, 4576,
4592, 4595, 4597, 4598, 4599, 4600, 4612, 4613, 4615, 4617, 4618, 4619, 4620, 4622,
4623, 4624, 4625, 4626, 4627, 4628, 4629, 4630, 4631, 4632, 4633, 4637, 4666, 4667,
4668, 4669, 4670, 4671, 4672, 4673, 4674, 4675, 4676, 4793, 4794, 4798, 4800, 4801,
4802, 4811, 4824, 4826, 4832, 4837, 4838, 4839, 4844, 4846, 4878, 4880, 4881, 4882,
4883, 4884, 4885, 4886, 4898, 4899, 4903, 4904, 4905, 4906, 4907, 4933, 4936, 4937,
4938, 4940, 4942, 4943, 4944, 4945, 4946, 4947, 4949, 4950, 4960, 4962, 4963, 4964,
4965, 4966, 4967, 4968, 4969, 4970, 4971, 4972, 4973, 4974, 4975, 4976, 4977, 4978,
4979, 4980, 4981, 4982, 4983, 4984, 4985, 4986, 4987, 4988, 4989, 4990, 4991, 4992,
4993, 4994, 4995, 4996, 4997, 4998, 4999, 5000, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006,
5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5014, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024,
5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5052, 5053, 5059, 5063, 5066, 5067, 5076, 5077, 5081,
5083, 5085, 5088, 5091, 5096, 5100, 5109, 5113, 5115, 5116, 5117, 5119, 5127, 5128,
5129, 5305, 5322, 5323, 5325, 5326, 5328, 5329, 5330, 5331, 5332, 5333, 5334, 5335,
5336, 5337, 5342, 5343, 5344, 5345, 5346, 5347, 5350, 5352, 5353, 5354, 5355, 5356,
5357, 5358, 5359, 5360, 5361, 5362, 5367, 5380, 5386, 5410, 5413, 5425, 5427, 5433,
5439, 5443, 5453, 5455, 5459, 5460, 5468, 5483, 5488, 5542, 5545, 5560, 5570, 5572,
5573, 5576, 5577, 5578, 5580, 5581, 5582, 5583, 5585, 5586, 5587, 5590, 5591, 5592,
5593, 5594, 5595, 5596, 5597, 5598, 5599, 5601, 5602, 5603, 5604, 5605, 5606, 5607,
5608, 5609, 5610, 5611, 5612, 5613, 5615, 5637, 5672, 5688, 5689, 5690, 5691, 5692,
5693, 5694, 5695, 5696, 5697, 5698, 5700, 5701, 5702, 5703, 5704, 5705, 5743, 5744,
5747, 5805, 5807, 5815, 5824, 5827, 5829, 5853, 5854, 5855, 5861, 5864, 5870, 5871,
5872, 5873, 5874, 5879, 5880, 5881, 5882, 5883, 5884, 5885, 5886, 5887, 5888, 5889,
5890, 5891, 5892, 5893, 5894, 5895, 5896, 5897, 5899, 5901, 5902, 5904, 5905, 5908,
5909, 5910, 5912, 5913, 5917, 5918, 5919, 5920, 5921, 5922, 5923, 5924, 5925, 5926,
5927, 5928, 5929, 5930, 5931, 5932, 5933, 5934, 5935, 5936, 5937, 5938, 5939, 5940,
5941, 5942, 5943, 5944, 5945, 5946, 5947, 5948, 5949, 5950, 5951, 5952, 5953, 5954,
5955, 5956, 5957, 5958, 5959, 5960, 5961, 5962, 5963, 5964, 5965, 5966, 5967, 5968,
5969, 5970, 5971, 5972, 5973, 5974, 5975, 5976, 5977, 5978, 5979, 5980, 5983, 5984,

5985, 5986, 5989, 5993, 5996, 6000, 6001, 6002, 6003, 6004, 6005, 6006, 6007, 6008, 6010, 6011, 6012, 6013, 6014, 6015, 6016, 6017, 6018, 6019, 6020, 6021, 6022, 6023, 6024, 6025, 6026, 6037, 6042, 6044, 6050, 6051, 6057, 6059, 6060, 6061, 6065, 6077, 6085, 6089, 6091, 6092, 6094, 6095, 6097, 6099, 6100, 6102, 6103, 6104, 6106, 6109, 6110, 6143, 6145, 6146, 6147, 6150, 6156, 6159, 6161, 6162, 6163, 6164, 6165, 6166, 6167, 6170, 6178, 6179, 6200, 6227, 6228, 6237, 6240, 6242, 6245, 6246, 6247, 6248, 6249, 6250, 6251, 6252, 6253, 6254, 6255, 6256, 6257, 6258, 6263, 6265, 6266, 6272, 6274, 6278, 6279, 6280, 6286, 6287, 6298, 6300, 6301, 6302, 6304, 6305, 6307, 6308, 6309, 6310, 6312, 6315, 6317, 6322, 6327, 6331, 6332, 6338, 6340, 6343, 6344, 6347, 6348, 6349, 6350, 6354, 6355, 6361, 6362, 6363, 6364, 6365, 6366, 6367, 6368, 6369, 6370, 6374, 6375, 6376, 6378, 6379, 6380, 6382, 6383, 6384, 6385, 6386, 6387, 6388, 6389, 6390, 6391, 6395, 6396, 6397, 6398, 6399, 6400, 6401, 6402, 6403, 6405, 6406, 6407, 6408, 6409, 6411, 6412, 6413, 6414, 6415, 6416, 6419, 6420, 6421, 6422, 6423, 6428, 6429, 6430, 6431, 6432, 6433, 6436, 6437, 6438, 6439, 6440, 6441, 6442, 6443, 6444, 6445, 6446, 6449, 6451, 6453, 6478, 6485, 6491, 6500, 6544, 6550, 6555, 6558, 6560, 6575, 6578, 6580, 6951, 7219, 7226, 7236, 7240, 7244, 7249, 7264, 7270, 7273, 7307, 7308, 7309, 7350, 7364, 7368, 7373, 7388, 7420, 7428, 7437, 7440, 7448, 7451, 7485, 7492, 7508, 7511, 7513, 7516, 7521, 7522, 7523, 7548, 7550, 7557, 7563, 7571, 7581, 7596, 7597, 7613, 7622, 7623, 7624, 7646, 7651, 7652, 7654, 7655, 7660, 7662, 7675, 7682, 7685, 7689, 7694, 7698, 7702, 7705, 7707, 7711, 7712, 7715, 7716, 7722, 7730, 7756, 7768, 7773, 7782, 7796, 7797, 7798, 7805, 7810, 7812, 7817, 7822, 7830, 7839, 7845, 7849, 7852, 7857, 7864, 7866, 7868, 7869, 7889, 7898, 7901, 7920, 7945, 7956, 7957, 7958, 7959, 7984, 7986, 7995, 8022, 8028, 8030, 8032, 8034, 8075, 8082, 8083, 8105, 8119, 8127, 8140, 8147, 8148, 8151, 8159, 8166, 8169, 8173, 8174, 8176, 8178, 8180, 8183, 8184, 8187, 8201, 8208, 8209, 8217, 8256, 8261, 8302, 8316, 8320, 8322, 8323, 8324, 8325, 8326, 8327, 8328, 8329, 8330, 8331, 8332, 8333, 8334, 8335, 8336, 8337, 8339, 8346, 8349, 8354, 8355, 8356, 8360, 8364, 8365, 8366, 8368, 8371, 8372, 8373, 8374, 8375, 8376, 8377, 8378, 8379, 8380, 8381, 8382, 8383, 8384, 8385, 8386, 8387, 8389, 8390, 8391, 8392, 8393, 8395, 8396, 8398, 8407, 8425, 8426, 8430, 8432, 8437, 8443, 8447, 8448, 8449, 8450, 8467, 8468, 8471, 8474, 8475, 8477, 8480, 8481, 8482, 8487, 8488, 8502, 8528, 8529, 8530, 8532, 8533, 8534, 8536, 8537, 8538, 8539, 8540, 8541, 8542, 8552, 8553, 8554, 8561, 8563, 8569, 8570, 8591, 8592, 8593, 8594, 8595, 8596, 8597, 8598, 8599, 8600, 8601, 8602, 8603, 8604, 8605, 8606, 8607, 8608, 8609, 8610, 8611, 8613, 8614, 8628, 8656, 8660, 8661, 8662, 8664, 8665, 8666,

8667, 8673, 8694, 8695, 8696, 8697, 8698, 8699, 8700, 8701, 8702, 8703, 8704, 8705,
8706, 8707, 8708, 8709, 8710, 8714, 8717, 8720, 8721, 8726, 8729, 8742, 8743, 8745,
8747, 8753, 8757, 8758, 8760, 8762, 8775, 8776, 8777, 8778, 8779, 8780, 8781, 8782,
8783, 8784, 8785, 8786, 8787, 8788, 8789, 8790, 8791, 8794, 8800, 8804, 8806, 8809,
8812, 8814, 8815, 8816, 8817, 8823, 8826, 8836, 8838, 8839, 8849, 8853, 8856, 8864,
8867, 8868, 8870, 8877, 8879, 8882, 8893, 8896, 8897, 8898, 8900, 8907, 8909, 8913,
8916, 8917, 8918, 8920, 8923, 8925, 8927, 8928, 8931, 8932, 8934, 8936, 8937, 8939,
8942, 8945, 8948, 8949, 8956, 8959, 8965, 8968, 8969, 8976, 8978, 8980, 8989, 8990,
8994, 8995, 8997, 8998, 8999, 9002, 9003, 9009, 9010, 9012, 9029, 9034, 9036, 9037,
9038, 9041, 9043, 9049, 9090, 9092, 9101, 9116, 9170, 9198, 9220, 9231, 9233, 9240,
9285, 9294, 9309, 9315, 9316, 9317, 9348, 9349, 9350, 9351, 9384, 9407, 9506, 9507,
9508, 9509, 9512, 9513, 9514, 9515, 9516, 9526, 9527, 9530, 9531, 9532, 9533, 9534,
9535, 9536, 9538, 9539, 9540, 9541, 9542, 9543, 9544, 9673, 9674, 9675, 9676, 9677,
9678, 9679, 9680, 9686, 9707, 9709, 9711, 9713, 9727, 9734, 9740, 9743, 9745, 9746,
9747, 9748, 9749, 9750, 9751, 9752, 9753, 9754, 9755, 9756, 9788, 9808, 9812, 9813,
9815, 9816, 9817, 9819, 9829, 9831, 9838, 9839, 9843, 9844, 9845, 9848, 9852, 9854,
9855, 9856, 9860, 9861, 9862, 9864, 9865, 9866, 9867, 9869, 9870, 9871, 9872, 9873,
9874, 9875, 9876, 9878, 9879, 9880, 9881, 9882, 9883, 9890, 9898, 9902, 9912, 9949,
9950, 9953, 9956, 9966, 9969, 9974, 9975, 9979, 9981, 9982, 9989, 9990, 9991, 9996,
9997, 9998, 10000, 10003, 10005, 10006, 10007, 10008, 10019, 10020, 10025, 10029,
10030, 10031, 10032, 10034, 10042, 10043, 10046, 10049, 10051, 10053, 10057,
10061, 10062, 10063, 10064, 10066, 10067, 10068, 10071, 10074, 10075, 10076,
10077, 10078, 10080, 10081, 10082, 10084, 10086, 10087, 10088, 10101, 10105,
10107, 10108, 10109, 10110, 10111, 10112, 10114, 10115, 10117, 10118, 10120,
10121, 10122, 10124, 10125, 10131, 10134, 10138, 10139, 10140, 10141, 10142,
10143, 10144, 10145, 10146, 10147, 10148, 10151, 10155, 10156, 10158, 10159,
10160, 10161, 10162, 10168, 10170, 10171, 10172, 10173, 10179, 10181, 10182,
10183, 10185, 10186, 10187, 10188, 10191, 10192, 10193, 10194, 10195, 10199,
10210, 10211, 10217, 10218, 10219, 10220, 10221, 10223, 10232, 10237, 10239,
10283, 10369, 10370, 10371, 10372, 10373, 10374, 10375, 10378, 10379, 10381,
10383, 10384, 10385, 10386, 10387, 10388, 10389, 10390, 10391, 10392, 10396,
10401, 10409, 10410, 10411, 10412, 10413, 10415, 10416, 10417, 10418, 10419,
10420, 10422, 10424, 10425, 10426, 10427, 10428, 10429, 10430, 10431, 10432,
10433, 10434, 10435, 10436, 10437, 10438, 10439, 10440, 10442, 10454, 10455,

10458, 10461, 10464, 10465, 10467, 10468, 10469, 10470, 10476, 10478, 10479, 10486, 10487, 10492, 10493, 10494, 10496, 10508, 10554, 10582, 10636, 10641, 10642, 10644, 10646, 10665, 10666, 10667, 10699, 10702, 10706, 10708, 10709, 10720, 10728, 10730, 10732, 10734, 10735, 10736, 10743, 10753, 10763, 10766, 10776, 10789, 10795, 10796, 10802, 10810, 10813, 10814, 10816, 10819, 10820, 10822, 10827, 10830, 10843, 11022, 11023, 11029, 11042, 11043, 11044, 11045, 11046, 11048, 11049, 11050, 11051, 11123, 11124, 11131, 11134, 11135, 11136, 11137, 11171, 11593, 11594, 11595, 11596, 11597, 11598, 11599, 11600, 11601, 11602, 11603, 11604, 11605, 11606, 11607, 11608, 11609, 11610, 11611, 11612, 11613, 11614, 11615, 11616, 11617, 11618, 11619, 11620, 11621, 11622, 11623, 11624, 11625, 11626, 11627, 11628, 11629, 11630, 11631, 11632, 11633, 11634, 11635, 11636, 11637, 11638, 11639, 11640, 11641, 11642, 11643, 11644, 11645, 11646, 11647, 11648, 11649, 11650, 11651, 11652, 11653, 11654, 11655, 11656, 11657, 11658, 11659, 11660, 11661, 11662, 11663, 11664, 11665, 11666, 11667, 11668, 11669, 11670, 11671, 11672, 11673, 11674, 11675, 11676, 11677, 11678, 11679, 11680, 11681, 11682, 11683, 11684, 11685, 11686, 11687, 11688, 11689, 11690, 11691, 11692, 11693, 11694, 11695, 11696, 11697, 11698, 11699, 11700, 11701, 11702, 11703, 11704, 11705, 11706, 11707, 11708, 11709, 11710, 11711, 11712, 11713, 11714, 11715, 11716, 11717, 11718, 11719, 11720, 11721, 11722, 11723, 11724, 11725, 11726, 11727, 11728, 11729, 11730, 11731, 11732, 11733, 11734, 11735, 11736, 11737, 11738, 11739, 11740, 11741, 11742, 11743, 11744, 11745, 11746, 11747, 11748, 11749, 11750, 11751, 11752, 11753, 11754, 11755, 11756, 11757, 11758, 11759, 11760, 11761, 11762, 11763, 11764, 11765, 11766, 11767, 11768, 11769, 11770, 11771, 11772, 11773, 11774, 11775, 11776, 11777, 11778, 11779, 11780, 11781, 11782, 11783, 11784, 11785, 11786, 11787, 11788, 11789, 11790, 11791, 11792, 11793, 11794, 11795, 11796, 11797, 11798, 11799, 11800, 11801, 11802, 11803, 11804, 11805, 11806, 11807, 11808, 11809, 11810, 11811, 11812, 11813, 11814, 11815, 11816, 11817, 11818, 11819, 11820, 11821, 11822, 11823, 11824, 11825, 11826, 11827, 11828, 11829, 11830, 11831, 11832, 11833, 11834, 11835, 11836, 11837, 11838, 11839, 11840, 11841, 11842, 11843, 11847, 11850, 11851, 11852, 11853, 11855, 11856, 11857, 11861, 11866, 11868 e 11873, na forma das subemendas apresentadas;

6 – Rejeição das demais emendas.

É o nosso parecer.

a) Edmir Chedid - Relator

Aprovado o parecer do relator.

Sala das Comissões, em 21/12/2005

a) JOSÉ CALDINI CRESPO - Presidente

VAZ DE LIMA (com o voto em separado) - PAULO SERGIO (com o voto em separado) - WALDIR AGNELLO (com o voto em separado) - VITOR SAPIENZA (com o voto em separado) - ENIO TATTO - EDMIR CHEDID - JORGE CARUSO - MÁRIO REALI - JOSÉ CALDINI CRESPO

VOTO EM SEPARADO

Em obediência ao disposto no inciso XVII do artigo 47 e artigo 174 da Constituição Estadual, o Senhor Governador, por meio da mensagem nº A - 29/2005, enviou a este Poder Projeto de lei que aqui recebeu o nº 700/2005, e que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2006.

O ordenamento legislativo destina capítulo especial sobre a matéria no Regimento Interno consolidado.

Após figurar em pauta por 20 sessões, a peça foi cuidadosamente analisada pelos Senhores Parlamentares, que lhe ofereceram as emendas de números 1 a 12.024, sendo posteriormente retiradas pelos seus autores as emendas nºs 2063, 2064, 2079, 2083, 2105, 2113, 2129, 2150, 2162, 2207, 2225, 2229, 2231, 2232, 2246, 2569, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2589 e 2643.

Esta Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe do prazo máximo de 20 dias para emitir parecer e decidir sobre as emendas, deve pronunciar-se sobre todos os aspectos, nos termos regimentais.

Examinando detalhadamente o campo de atuação de cada um dos órgãos, bem como as dotações atribuídas aos mesmos, constatamos que as dotações encaminhadas a esta Casa de Leis referentes à Administração Direta e Indireta, pautaram-se pelas diretrizes do programa de governo, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 11.971, de 2005. Da mesma forma, foram observadas, na elaboração da proposta, as estratégias e as diretrizes de ação estabelecidas no Plano Plurianual - PPA do Estado de São Paulo, relativo ao período de 2004/2007, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Atendendo ao disposto no inciso I do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, a propositura chega a esta Casa acompanhada de demonstrativo da situação econômico-financeira, documentada com demonstrativo da dívida fundada e flutuante, dos restos a pagar, assim como dos créditos fiscais e da evolução da receita do Estado.

Uma análise nos números apresentados na propositura leva-nos a uma constatação de que resta mantido o equilíbrio econômico-financeiro das finanças públicas do Estado, através da absoluta austeridade fiscal.

No que se refere à Receita, merece especial atenção o Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, que se constitui na principal fonte de recursos do Governo do Estado de São Paulo, representando, no Orçamento de 2006, 88,52% do total da receita tributária prevista. A estimativa de arrecadação do ICMS para 2006 alcança R\$ 54,3 bilhões, valor calculado a partir de uma expectativa de crescimento de 3,7% no produto e inflação de 5,5% para o próximo ano.

No campo das despesas, merecem destaque os programas de caráter social, para os quais serão alocados, no próximo exercício, recursos superiores a R\$ 35,6 bilhões, distribuídos nos diversos órgãos.

DA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Em obediência ao que determina a Constituição Estadual no seu artigo 174, § 4º, O Poder Executivo encaminha a proposta, nos termos do artigo 1º do projeto, que compreende três documentos básicos:

- I. Orçamento Fiscal;
- II. Orçamento da Seguridade Social; e
- III. Orçamento de Investimento das Empresas.

A proposta orçamentária para o exercício de 2006, em seu artigo 2º orça a Receita e fixa a Despesa em valores iguais a R\$ 80.719.000.000 (oitenta bilhões

bilhões, setecentos e dezenove milhões de reais), devendo-se observar que o total referido inclui os recursos próprios das Autarquias, Fundações e empresas dependentes.

Nos termos do artigo 3º do projeto, a Receita será arrecadada na conformidade da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes da proposta, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
I RECEITA DO TESOIRO DO ESTADO		74.862.003.700
1 Receitas Correntes		72.079.494.528
Receita Tributária	61.435.102.936	
Receita de Contribuições	20	
Receita Patrimonial	1.163.128.251	
Receita Agropecuária	21.035.090	
Receita Industrial	2.881.660	
Receita de Serviços	188.857.860	
Transferências Correntes	8.079.113.727	
Outras Receitas Correntes	1.189.374.984	
2 Receitas de Capital		2.782.509.172
Operações de Crédito	762.733.010	
Alienação de Bens	2.000.000.040	
Amortização de Empréstimos	10	
Transferências de Capital	19.776.082	
Outras Receitas de Capital	30	
II RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		5.857.044.695
1 Receitas Próprias	5.826.018.515	
2 Operações de Crédito	31.026.180	
RECEITA TOTAL		80.719.048.395

O artigo 4º do projeto desdobra o valor orçamentário da seguinte forma:

- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 67.339.331.600,00(sessenta e sete bilhões, trezentos e trinta e nove milhões, trezentos e trinta e um mil e seiscentos reais);

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.379.716.795,00 (treze bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais).

No tocante à despesa, estabelece o artigo 5º do projeto de lei em exame, o seguinte desdobramento:

DESPESA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
1 - Recursos do Tesouro do Estado:		74.862.003.700
· Despesas Correntes	66.453.221.738	
· Despesas de Capital	8.403.781.962	
· Reserva de Contingência	5.000.000	
2 - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta		5.857.044.695
· Despesas Correntes	5.265.659.006	
· Despesas de Capital	591.385.689	
DESPESA TOTAL		

DESPESA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
II - DESPESA POR ÓRGÃO		
1 - Orçamento Fiscal		67.339.331.600
1.1 - Poder Legislativo		650.704.329
Assembleia Legislativa	387.177.511	
Tribunal de Contas do Estado	263.526.818	
1.2 - Poder Judiciário		3.970.509.145
Tribunal de Justiça	3.943.939.344	
Tribunal de Justiça Militar	26.569.801	
1.3 - Ministério Público		947.058.538

1.4 - Poder Executivo		59.330.161.829
Gabinete do Governador	5.676.956	
Secretaria da Educação	11.541.021.041	
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo	4.893.786.739	
Secretaria da Cultura	341.242.115	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	567.827.285	
Secretaria dos Transportes	1.171.931.914	
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	111.210.444	
Secretaria da Segurança Pública	6.469.228.886	
Secretaria da Fazenda	1.661.166.368	
Administração Geral do Estado	24.046.315.931	
Secretaria de Turismo	152.747.383	
Secretaria da Habitação	845.886.416	
Secretaria do Meio Ambiente	325.625.815	
Casa Civil	714.436.317	
Secretaria de Economia e Planejamento	195.618.306	
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	1.937.401.253	
Secretaria da Administração Penitenciária	1.305.718.455	
Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento	1.936.292.429	
Procuradoria Geral do Estado	1.027.477.022	
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	74.550.754	
Reserva de Contingência	5.000.000	
1.5 Administração Indireta (Receitas Próprias)		2.440.897.759
2 Orçamento da Seguridade Social		13.379.716.795
2.1 Poder Executivo		9.963.569.859
Secretaria da Saúde	7.413.179.608	
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	484.972.931	
Secretaria da Segurança Pública	609.284.415	
Secretaria da Fazenda	890.386.975	
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	179.493.765	
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	386.252.165	
2.2 - Administração Indireta (Receitas Próprias)		3.416.146.936
DESPESA TOTAL		80.719.048.395

Integram o Orçamento Fiscal as dotações à conta do Tesouro do Estado destinadas às transferências às Empresas, a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente. Por sua vez, compõem o Orçamento Fiscal ou o Orçamento da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, as receitas próprias e as receitas vinculadas, destinadas às fundações, autarquias e empresas dependentes.

A distribuição dos gastos públicos foi programada tendo por orientação básica as diretrizes fixadas e, como princípio, a austeridade administrativa, característica marcante no atual governo.

Como dispõe o artigo 6º, a despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas é fixada em R\$ 4.956.667.952,00 (quatro bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais) e apresenta o seguinte desdobramento:

FONTES DE FINANCIAMENTO	R\$ 1,00
I - Recursos do Tesouro do Estado	2.120.051.952
II - Recursos Próprios	1.714.148.000
III - Operações de Crédito	787.980.000
IV - Outras Fontes	334.488.000
TOTAL	4.956.667.952

DESPESA POR ÓRGÃO	R\$ 1,00
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	1.961.000
Secretaria dos Transportes	520.200.000
Secretaria da Fazenda	202.347.000
Secretaria da Habitação	1.109.436.952
Casa Civil	53.485.000
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	1.321.934.000
Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento	1.747.304.000
TOTAL	4.956.667.952

Nos termos do artigo 7º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% do total da despesa fixada no artigo 2º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, fixado nos termos do artigo 22, da Lei nº 11.971, de 2005, observado o disposto no inciso III, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. A autorização do limite de 17% não onerará esse mesmo limite: 1 - quando destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a inativos e pensionistas, dívida pública estadual, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados; 2 - quando destinada a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta das receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes; 3 - as aberturas de créditos suplementares, mediante a utilização de recursos de forma prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de 20% do total da despesa fixada no artigo 2º desta lei.

Tais autorizações conferem a necessária flexibilidade à execução orçamentária e estão agasalhadas pelo artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, bem como pelo artigo 7º da Lei 4.320/64.

De acordo com o artigo 8º, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos de um elemento para outro, desde que dentro do mesmo órgão, no mesmo grupo de despesas e entre atividades e projetos de um mesmo programa.

No que tange às operações de crédito, o artigo 9º possibilita a realização das operações por antecipação da receita, até o limite de 7% da receita total estimada para o exercício de 2006, observadas as condições estabelecidas no artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Registre-se, finalmente, que a presente proposta orçamentária cumpre, rigorosamente, todas as disposições legais e constitucionais relacionadas com a

vinculação e destinação dos recursos, sendo oportuno destacar, quanto a esse aspecto, o pleno atendimento ao disposto no artigo 255 da Constituição Estadual.

DAS EMENDAS DE ARTIGO

Iniciaremos com a análise das emendas relativas aos artigos do Projeto de Lei em análise.

Com referência ao artigo 3º, as emendas 1525, 1526 e 8004 sugerem ações que já são realizadas sendo, portanto, inócuas.

Pretendendo modificar o texto do artigo 7º as emendas nºs 4, 5, 6, 1524, 9632(parcial), 10126, 10127, 10128, 10129 e 10130 procuram alterar o inciso I, reduzindo a margem para créditos suplementares ou reduzindo os índices, com variação de 3 a 10%, sendo que o Poder Executivo pleiteia 17% do total das despesas fixadas no artigo 2º. Não podemos concordar com tal limitação, pois isso engessaria a execução orçamentária.

Quanto à emenda 9632, além de modificar a margem dos créditos suplementares, ela modifica o texto do restante do artigo, porém não apresenta nenhuma novidade ou ação que não seja efetivamente posta em prática. Lembramos que cabe a esta Casa o papel de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

A emenda nº 1 sugere a supressão do artigo 8º, fato que contraria o interesse público, uma vez que sem tal flexibilização poder-se-ia estar prejudicando algum programa prioritário em andamento.(descentralização)

As emendas 2, 3, 1523, 9635, 10123, 10135 e 10136 procuram modificar o artigo 9º do projeto, sendo que as de nºs 2, 9635 e 10123 pleiteiam a supressão do artigo. As emendas 1523,10135 e 10136 sugerem modificações, diminuindo o percentual para realização das ARO's. Ora, o Poder Executivo elabora o projeto de lei orçamentária levando em consideração as necessidade e prioridades da população, além de cumprir todos os dispositivos legais pertinentes à matéria. Portanto, não consideramos oportunas as emendas acima citadas.

A emenda nº 3 sugere a inclusão de um novo artigo 9º, renumerando-se os demais, visando preservar os recursos destinados, na lei orçamentária, às despesas de

pessoal, para que não sejam utilizados com outros grupos de despesa que não esse. A emenda, no entanto, é inócua, uma vez que os recursos destinados ao grupo de despesa 1 - pessoal e encargos sociais é efetivamente utilizado com este grupo de despesa.

EMENDAS DE QUADROS

A emenda 11843 merece ser acatada.

A análise das demais emendas de quadros nos levam a concluir que elas não se coadunam com os programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual, discutido e aprovado nesta Casa, posicionamo-nos, portanto, pela rejeição de todas as demais emendas de quadros.

Por outro lado, com o intuito de atender as demandas dos cidadãos do Estado, e tendo em vista as prioridades estabelecidas nas audiências públicas pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa e pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, propomos a seguinte emenda:

EMENDA “A”

Inclua-se o seguinte artigo, onde couber:

“Artigo ...: Fica autorizado o Poder Executivo a destinar o valor de R\$ 70.000.000,00(setenta milhões) com a finalidade de atender as demandas prioritárias das 14 regiões administrativas do Estado, **sendo que tal dotação terá sua origem na eventual venda de ativos.**”

Do mesmo modo, levando em consideração as demandas dos senhores Parlamentares Paulistas, em suas respectivas regiões e áreas de atuação, apresentamos a seguinte emenda:

EMENDA “B”

Inclua-se o seguinte artigo, onde couber:

“Artigo ...: Fica autorizado o Poder Executivo a destinar o valor de R\$ 188.000.000,00(cento e oitenta e oito milhões) com a finalidade de atender as indicações municipais e regionais dos Parlamentares Paulistas, na razão de dois milhões de reais por parlamentar, obedecidas as rubricas orçamentárias, **sendo que tal dotação terá sua origem na eventual venda de ativos.**”

Assim sendo, manifestamo-nos:

1. Favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 700, de 2005;
2. Favoravelmente à aprovação da emenda 11843, bem como das emendas “A” e “B” do Relator;
3. Contrariamente a todas as demais emendas apresentadas.

É o nosso parecer.

a) VAZ DE LIMA - Relator